



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015

O Município de Caxambu/MG torna público que estarão abertas inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos vagos de seu Quadro Permanente nos termos do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal e das normas estabelecidas neste Edital. O concurso será realizado pela empresa Magnus Auditores e Consultores Associados, inscrita no CNPJ 23.852.734/0001-02, situada na Avenida Amazonas, 311, 12º Andar - Centro, CEP: 30.180-000 Belo Horizonte/MG.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os cargos, vagas, vencimentos, valores de inscrição, cargas horárias, escolaridades, e tipos de provas, são os constantes do Anexo I. As atribuições resumidas dos cargos constam do Anexo II, os programas das provas objetivas constam do Anexo III e o cronograma no Anexo IV.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, na forma da Lei.
2.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE

3.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
3.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
3.3. Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.
3.4. Estar em gozo dos direitos políticos.
3.5. Possuir a habilitação exigida para o cargo pretendido.
3.6. Gozar de boa saúde física e mental.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - VIA INTERNET:

4.1.1. Será admitida a inscrição via INTERNET, do dia **06/01/2016 a 04/02/2016**, no endereço **www.magnusconcursos.com.br**, solicitada até às **23:59:59** horas do dia **29/01/2016** (horário oficial de Brasília/DF), desde que efetuado seu pagamento até **05/02/2016**.

4.1.2. A inscrição efetuada via Internet somente será validada após confirmação do recolhimento do valor da inscrição, através de procedimento a ser informado no ato da inscrição, **não sendo aceito depósito em caixa rápido**.

4.1.3. São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição, inclusive quanto à declaração de deficiência.

4.1.4. O valor da inscrição, uma vez pago, não será devolvido, sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Concurso, ou do cancelamento do certame, situação em que o candidato poderá requerer a restituição junto à Administração Municipal, após confirmação definitiva da sua não realização, corrigido monetariamente, a partir da data do pagamento da inscrição, em prazos e datas a serem divulgados à época.

4.1.5. O candidato poderá se inscrever em mais de um cargo, observados os turnos de prova, conforme abaixo:

| TURNO | NÍVEIS DE ESCOLARIDADE |
|-------|------------------------------------|
| Manhã | Nível Elementar e Nível Médio |
| Tarde | Nível Fundamental e Nível Superior |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015

4.2. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente Concurso Público, nas condições do item 8.9 deste Edital, desde que as deficiências sejam compatíveis com as atribuições do cargo, conforme declarado no ato da inscrição juntamente com laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência e entregue Prefeitura Municipal durante o período das inscrições, pelo candidato ou pelo seu procurador, em envelope contendo, externamente, em sua face frontal, os seguintes dados: CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU/MG - Edital nº 01/2015, O NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO PLEITEADO ou enviado via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem dentro do período das inscrições para a Prefeitura Municipal, situado a Praça 16 de Setembro, nº24, Bairro: Centro, CEP: 37440-000 - Caxambu-MG - A declaração falsa ou inexata, que não seja passível de correção por parte do candidato dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis.

4.2.1. Caso necessite de condição especial para fazer as provas, o candidato deverá declarar ser portador de deficiência, especificando-a no ato da inscrição, juntamente com laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.3. A declaração falsa ou inexata, que não seja passível de correção por parte do candidato dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis, assegurado o direito de recurso contra as decisões que cancelarem as inscrições e que anularem os atos delas decorrentes, junto à Comissão do Concurso Público, que será decidido em 48(quarenta e oito) horas, em conformidade com o princípio da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LV, CF/88). Caso haja inexatidão nas informações contidas na ficha de inscrição, o candidato deverá corrigir dentro do prazo previsto no item 4.1

4.4. A Magnus Auditores e Consultores Associados não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, na hipótese de as falhas não serem de sua responsabilidade.

4.5. O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br e na Prefeitura Municipal à disposição dos interessados.

4.6. Outras informações:

- a) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
- b) Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea;

4.7. O candidato abrangido pelo Decreto nº 6.593 de 02/10/08 que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, que dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente nos dias **06 a 08/01/2016**, através do site www.magnusconcursos.com.br, onde encontrará o Formulário de Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição que, após seu preenchimento enviar em envelope contendo, externamente, em sua face frontal, os seguintes dados: COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU/MG - Edital nº 01/2015, O NOME DO CANDIDATO E O CARGO PLEITEADO, via CORREIOS, com Aviso de Recebimento (AR), com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015

data de postagem dentro do prazo de pedidos de isenções para a Prefeitura Municipal, situada à Praça 16 de Setembro, nº24, Bairro: Centro, CEP: 37440-000 - Caxambu-MG.

4.7.1. Terá direito a isenção do pagamento da inscrição o candidato que por razões financeiras, não podem arcar com o custo da inscrição e que comprove por qualquer meio admitido em lei, sua hipossuficiência financeira.

4.7.2. Terá direito à isenção do pagamento da inscrição o candidato que comprovar ser membro de família de baixa renda por meio de **inscrição em algum programa de ajuda social do governo Federal**, nos termos das legislações vigentes ou apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, de forma a provar sua situação de hipossuficiência econômica e financeira.

4.7.3. O candidato deverá encaminhar o formulário de pedido de isenção devidamente preenchido e assinado, declarando que sua renda familiar o impossibilita de arcar com as despesas da inscrição sem prejuízo de seu próprio sustento e de seus familiares. Apresentar original e fotocópia da cédula de identidade e CPF ou de documento equivalente, de valor legal.

4.7.4.. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979, e observado o artigo 299 do Código Penal Brasileiro (falsidade ideológica).

4.7.5. A Comissão de Concurso Público consultará ao órgão gestor para confirmar a veracidade das informações prestadas, e farão publicar no site www.magnusconcursos.com.br a relação dos pedidos deferidos no dia **15/01/2016**, assegurado o direito de recurso junto à Comissão do Concurso Público, no prazo de três dias úteis a partir do primeiro dia subsequente à divulgação da relação de deferimentos, podendo ser via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal.

4.7.6. Serão considerados indeferidos os pedidos de isenção daqueles candidatos cujo nome não constar na relação acima referida.

4.7.7. O candidato cuja isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida estará automaticamente inscrito neste concurso.

4.7.8. O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição conforme o disposto no item 4.1, e seus subitens.

4.8. A candidata lactante poderá amamentar durante a realização das provas, desde que leve um acompanhante, que ficará em local determinado pela Coordenação do Concurso Público e será responsável pela guarda da criança. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos.

4.8.1. A amamentação poderá ser a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos e o tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período, caso seja necessário.

5 - DAS PROVAS

O Concurso Público constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha, Práticas e de Títulos.

5.1. **As Provas Objetivas de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas para todos os cargos e terão duração máxima de 03 (três) horas.

5.1.1. A cada prova será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.2. O conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha será composto de 40 (quarenta) questões, com 04 (quatro) opções de respostas cada, valorizado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015

5.1.3. Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

5.1.4. O programa de provas para as questões de múltipla escolha é o constante do Anexo II deste Edital.

5.2. As Provas Práticas, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas somente para os primeiros colocados nas provas objetivas, em número equivalente a 5 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas, para os cargos de OPERADOR DE MÁQUINA, BOMBEIRO, SOLDADOR, CARPINTERO E ELETRICISTA e constarão de:

5.2.1. Para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA**, exame compatível com as categorias da “CNH D” exigida, e constará de execução de manobra com equipamento, a ser definido no ato da prova, disponibilizado num canteiro de obras, ou em outro local a ser indicado pela Comissão de Concurso.

5.2.1.1. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos, conforme critérios estabelecidos a seguir: Execução correta da tarefa: no tempo determinado, ou seja, 10 min. (70 pontos); em até 2 min. após o tempo determinado (60 pontos); acima de 2 min. e abaixo de 4 min. após o tempo determinado (50 pontos); acima de 4 min. e abaixo de 6 min. após o tempo determinado (40 pontos); acima de 6 min. e abaixo de 8 min. após o tempo determinado (30 pontos); acima de 8 min. após o tempo determinado (10 pontos); não executar a tarefa ou executar a tarefa incorretamente (0 ponto). Postura pessoal na realização da tarefa: Ótimo (30 pontos); Bom (20 pontos); Regular (10 pontos); Péssimo (0 ponto).

5.2.1.2. A Prova Prática será avaliada por examinador habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo.

5.2.1.3. O candidato deverá apresentar sua habilitação original ao examinador no ato da prova.

5.2.1.4. Somente serão corrigidas as Provas Práticas dos candidatos que atribuírem aprovação nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

5.2.2. Para os cargos de **BOMBEIRO, SOLDADOR, CARPINTERO E ELETRICISTA**, a prova prática constará de exame compatível com as atribuições exigidas para cada cargo como, reconhecimento, utilização/manuseio e conservação de equipamento, ferramentais e materiais, que serão definidos no ato da prova pela Comissão de Concurso e estarão disponibilizados em locais apropriados.

5.2.2.1. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos, conforme critérios estabelecidos a seguir: Execução correta da tarefa: no tempo determinado, ou seja, 10 min. (70 pontos); em até 2 min. após o tempo determinado (60 pontos); acima de 2 min. e abaixo de 4 min. após o tempo determinado (50 pontos); acima de 4 min. e abaixo de 6 min. após o tempo determinado (40 pontos); acima de 6 min. e abaixo de 8 min. após o tempo determinado (30 pontos); acima de 8 min. após o tempo determinado (10 pontos); não executar a tarefa ou executar a tarefa incorretamente (0 ponto). Postura pessoal na realização da tarefa: Ótimo (30 pontos); Bom (20 pontos); Regular (10 pontos); Péssimo (0 ponto).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015

5.2.2.2. A Prova Prática será avaliada por examinador habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo.

5.2.2.3. O candidato deverá apresentar seu documento de identidade original ao examinador no ato da prova.

5.3 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, somente para os aprovados nas provas objetivas, será valorizada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo que pontuação superior a 10 (dez) pontos será desconsiderada.

5.3.1. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada do diploma ou certificado, expedido por instituição de ensino ou aperfeiçoamento de Recursos Humanos reconhecida oficialmente e entregues nos dias **10, 11 e 14/03/2016** pelo candidato ou pelo seu procurador, em envelope contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU - Edital nº 01/2015, O NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO PLEITEADO. O candidato, deverá enviar por meio de SEDEX com aviso de recebimento, com data de postagem até o dia **14/03/2016**, para a Prefeitura Municipal de Caxambu - Concurso Público 01/2015, Praça 16 de Setembro, nº24, Bairro: Centro, CEP: 37440-000 - Caxambu-MG.

5.3.2. Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são:

| CARGO | TÍTULOS | PONTOS | MÁXIMO DE PONTOS | COMPROVAÇÃO |
|--|--|-----------------------------|------------------|---|
| Para o cargo de Professor | Participação em cursos <u>na área</u> , com duração mínima de 40 (quarenta) horas | 01 (um) ponto por curso | 10 (dez) pontos | Diploma ou Certificado de participação. |
| Para todos os cargos de nível superior. (Cargos que constam no anexo I a escolaridade Ensino Superior) | Pós-graduação <u>na área</u> com carga horária mínima de 360 horas | 05 (cinco) pontos por curso | 10 (dez) pontos | Certificado expedido por instituição reconhecida pelo MEC e de acordo com a Legislação Federal. |

5.3.3. Não serão aceitas pós-graduações fora da área pretendida. Não serão aceitas DECLARAÇÕES de Pós- Graduações.

5.3.4. A avaliação dos títulos apresentados será feita pela Comissão Municipal de Concurso Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015

6 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Práticas serão realizadas no Município de Caxambu, nos dias **21/02/2016 e 13/03/2016**.

6.1.1 Estarão afixadas na sede da Prefeitura Municipal de Caxambu e disponível no site: www.magnusconcursos.com.br a partir do dia **17/02/2016**, planilhas contendo locais e horários de realização das **Provas Objetivas** e a partir do dia **10/03/2016**, planilhas contendo locais e horários de realização das **Provas Práticas**.

6.2. O ingresso na sala ou locais de provas só será permitido dentro do horário estabelecido ao candidato que apresentar comprovante definitivo de inscrição, documento de Identidade, apresentado no ato da inscrição. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceito cópias, ainda que autenticadas.

6.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas objetivas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.4. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.5. No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste edital, os portões da unidade serão fechados pelo Coordenador do local, em estrita observância do horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

6.6. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

6.7. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

6.8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.9. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento. Candidato que esteja portando documento com prazo de validade expirado, caso existente, poderá realizar a prova, sendo, contudo, submetido a identificação especial.

6.10. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

6.11. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.

6.12. Não será permitido ao candidato portar máquina calculadora, computador portátil, relógio digital do tipo Data Bank, aparelhos celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou capazes de transmitir dados.

6.12.1. O candidato que ingressar no local de prova com os equipamentos citados no item 6.12 deverá deixá-los desligados.

6.12.2. Será de inteira responsabilidade do candidato eventual extravio ou dano, sendo que nem o município, nem a empresa organizadora do concurso responsabilizar-se-ão por qualquer prejuízo sofrido pelo candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015

6.13. O candidato portador de deficiência que necessitar de provas em condições especiais, deverá informar no ato da inscrição, através de requerimento, juntamente com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

6.14. Ao iniciar a prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de 30 (trinta) minutos.

6.15. O candidato deverá transcrever suas respostas, para o cartão de respostas, com caneta esferográfica azul ou preta.

6.16. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.17. Não será substituído o cartão de respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura no mesmo implicará em sua anulação.

6.18. Será excluído do concurso o candidato que:

- a) Se apresentar após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o Comprovante de Inscrição e/ou documento de identidade;
- d) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha a tumultuar a sua realização;
- e) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia do fiscal de prova.
- f) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes.

6.19. Não haverá revisão genérica de provas.

6.20. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal somente o cartão de respostas.

7 - DO CONCURSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

7.1. Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo exigido de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas Objetivas de Múltipla Escolha e Práticas.

7.2. A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas Objetivas de Múltipla Escolha, Prática e de Títulos e será divulgada em duas listas, uma contendo a classificação geral de todos candidatos aprovados e a outra somente a classificação dos candidatos portadores de deficiência.

7.3. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

- a) Se idoso, amparado pela Lei nº 10.741/03 - Estatuto do Idoso, ao de idade mais avançada.
- b) Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;
- c) Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova Específica;
- d) Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova Prática;
- e) O de maior idade.

8 - DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso, contra indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, cancelamento de inscrições, exclusão de candidatos, questões e resultados ou de qualquer decisão que venha a interferir no campo dos direitos subjetivos dos candidatos, em única e última instância, à Comissão de Concurso Público, no prazo de três dias úteis a partir do primeiro dia útil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015

subseqüente à divulgação, podendo ser via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal.

8.1.1. Contra questão das provas Objetivas de Múltipla Escolha, nos três dias úteis após o dia da divulgação do gabarito oficial, desde que devidamente fundamentado, divulgação esta que ocorrerá no 1º dia útil após a realização das provas, podendo ser via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal.

8.1.2. Os recursos deverão ser digitados e conter a fundamentação referente ao erro da questão e bibliografia. Não serão aceitos recursos escritos a mão e sem fundamentação lógica e detalhada, demonstrando o erro da questão.

8.1.3. Caberá recurso contra resultados, em única e última instância, à Comissão de Concurso Público, no prazo de três dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação, podendo ser via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal.

8.2. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

8.3. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Caxambu, no horário de expediente e encaminhados à Comissão Municipal de Concurso Público, ou via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal.

8.4. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, seja em virtude de recurso administrativo, seja por decisão judicial, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou entrado em juízo.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O candidato aprovado e nomeado será regido pelo Estatuto dos Servidores Municipais.

9.2. O prazo de validade do presente concurso é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a critério da Administração Pública Direta do Município de Caxambu.

9.3. A Comissão Municipal de Concurso Público terá a responsabilidade de acompanhar a realização do concurso, receber os recursos, encaminhando-os a Magnus Auditores e Consultores Associados que, fará estudo e fornecerá parecer.

9.4. Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

9.5. O candidato aprovado dentro do limite de vagas previstas, durante o prazo de validade do certame, tem direito a nomeação para o cargo a que concorreu e foi habilitado. Ressalvada a apresentação, pela Administração Pública, dos motivos determinantes que a impeçam de fazê-lo, o que deverá ser amplamente divulgado no Diário Oficial e nos meios indicados no edital para publicação dos atos do certame, para fins de controle pelos candidatos prejudicados, e pelos Órgãos Públicos responsáveis pela fiscalização dos atos de admissão.

9.6. O candidato aprovado neste Concurso Público poderá desistir do respectivo certame seletivo, definitiva ou temporariamente. A desistência será feita mediante requerimento endereçado ao Prefeito Municipal. O candidato nomeado pode desistir do concurso público até o dia útil anterior à data da posse. No caso de desistência temporária, o candidato renunciará a sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na listagem oficial dos aprovados no certame seletivo, aguardando nova convocação, que pode ou não vir a efetivar-se no período de vigência deste certame seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015

9.7. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

9.8. A Prefeitura Municipal de Caxambu e a Magnus Auditores e Consultores Associados não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.

9.9. O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, durante o prazo de validade do concurso, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações.

9.10. Em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº. 3.298/99 e suas alterações ser-lhes-á reservado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e máximo de 20% (vinte por cento), que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, sendo que 20% (vinte por cento) será aplicável nos casos em que se faça necessário o arredondamento para afastar a incidência de número fracionário e alcançar o primeiro número inteiro subsequente, respeitando-se, quanto às demais nomeações, o percentual de reserva de 5% (cinco por cento), conforme estabelecido no Anexo I deste Edital.

9.10.1. A 1^a (primeira) nomeação de candidato classificado portador de necessidades especiais deverá ocorrer quando da nomeação da 1^º (primeira) vaga do cargo contemplado neste Edital com a referida reserva. As demais nomeações ocorrerão na 21^a (vigésima primeira) vaga, 41^a (quadragésima primeira) vaga, 61^a (sexagésima primeira) vaga e assim por diante, até terminarem as vagas reservadas, durante o prazo de validade deste Concurso Público. Para tanto, será convocado o candidato melhor classificado no cargo.

9.10.2. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com a estrita observância da ordem de classificação.

9.10.3. Os portadores de deficiência, quando de sua posse, serão submetidos a exame médico a fim de comprovar a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo, assegurado o direito de recurso junto à Prefeitura Municipal, no prazo de três dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado do exame.

9.10.4. É considerado portador de deficiência aquele que se enquadra nas condições especificadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.

9.10.5. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do concurso público, 5% (cinco por cento) delas serão igualmente, reservadas para candidatos portadores de deficiência.

9.11. O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo:

- a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Fotocópia autenticada do CPF;
- c) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- d) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- e) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal;
- f) 02 (duas) fotografias 3x4;
- g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de certidão de quitação eleitoral;
- h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- i) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- j) O candidato, no ato da posse, para fins de verificação da existência ou não de algum óbice, deverá declarar se foi ou não investido ou nomeado anteriormente para cargo ou função pública, devendo, em caso positivo, apresentar Certidão Funcional emitida pelo Órgão Público ao qual estava vinculado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015

9.12. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Concurso Público, ouvida a Magnus Auditores e Consultores Associados, empresa responsável pela execução do Concurso.

9.13. Caberá ao Senhor Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

9.14. A guarda das provas e recursos relativos concurso público será feita pela Prefeitura Municipal de Caxambu, durante 06 (seis) anos conforme a Resolução nº 14, de 24/10/2001, do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), sem prejuízo do cumprimento de prazos diferenciados para a guarda da documentação remanescente para fins de fiscalização dos atos de admissão pelo TCEMG.

9.15. Toda informação referente à realização do concurso será fornecida pela Prefeitura Municipal de Caxambu, através da Comissão Municipal de Concurso Público e afixadas no quadro de publicação oficial dos atos da Prefeitura Municipal de Caxambu, no Diário Oficial, bem como no endereço eletrônico: www.magnusconcursos.com.br

Caxambu/MG, 04 de Novembro de 2015.

Ojandir Ubirajara Belini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015

ANEXO I

| CARGOS | Nº DE VAGAS TOTAL | Nº DE VAGAS D. F. | VENCIMENTO MENSAL E REFERÊNCIA | VALOR INSCRIÇÃO (R\$) | CARGA HORÁRIA SEMANAL | ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS | PROVAS | | | |
|------------|-------------------|-------------------|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------------|---|----------------|-------------|-----------|
| | | | | | | | Tipos | Nº De Questões | Por Questão | Por Prova |
| Bombeiro | 1 | - | 1.265,30 (23) | 45,00 | 40 | Elementar | - Português - Matemática -Conh. Específicos | 15 | 2,0 | 30 |
| Calceteiro | 1 | - | 985,37 (12) | 35,00 | 40 | Elementar | - Português - Matemática -Conh. Gerais | 15 | 2,0 | 30 |
| Cantineira | 1 | - | 788,00 (1) | 30,00 | 40 | Elementar | - Português - Matemática -Conh. Gerais | 15 | 2,0 | 30 |
| Coveiro | 1 | - | 788,00 (1) | 30,00 | 40 | Elementar | - Português - Matemática - Conh. Gerais | 15 | 2,0 | 30 |
| Gari | 3 | - | 788,00 (1) | 30,00 | 40 | Elementar | - Português - Matemática -Conh. Gerais | 15 | 2,0 | 30 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015

| | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|----|---|------------------|-------|----|----------------------|---|----|-----|----|
| Jardineiro | 2 | - | 884,31 (8) | 30,00 | 40 | Elementar | - Português - Matemática -Conh. Gerais | 15 | 2,0 | 30 |
| Lanterneiro | 1 | - | 1.162,24 (19) | 45,00 | 40 | Elementar | - Português - Matemática -Conh. Gerais | 15 | 2,0 | 30 |
| Mecânico I | 1 | - | 1.162,24 (19) | 45,00 | 40 | Elementar | - Português - Matemática -Conh. Específicos | 15 | 2,0 | 30 |
| Mecânico II | 1 | - | 1.748,63 (Q2) | 60,00 | 40 | Fundamental Completo | - Português - Matemática -Conh. Específicos | 15 | 2,0 | 30 |
| Porteiro | 2 | - | 788,00 (1) | 30,00 | 40 | Elementar | - Português - Matemática -Conh. Gerais | 15 | 2,0 | 30 |
| Servente de Serviços Gerais | 18 | 2 | 788,00 (1) | 30,00 | 40 | Elementar | - Português - Matemática -Conh. Gerais | 15 | 2,0 | 30 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015

| | | | | | | | | | | |
|-------------------------|---|---|------------------|-------|----|-----------------------------|---|----|-----|----|
| Soldador | 1 | - | 1.313,82 (25) | 45,00 | 40 | Elementar | - Português - Matemática -Conh. Específicos | 15 | 2,0 | 30 |
| Vigia | 9 | 1 | 788,00 (1) | 30,00 | 40 | Elementar | - Português - Matemática -Conh. Gerais | 15 | 2,0 | 30 |
| Operador de Máquinas | 1 | - | 1.238,02 (22) | 45,00 | 40 | Elementar - CNH D | - Português - Matemática -Conh. Específicos | 15 | 2,0 | 30 |
| Motorista | 7 | 1 | 1.061,17 (15) | 45,00 | 40 | Elementar – CNH D | - Português - Matemática -Conh. Específicos | 15 | 2,0 | 30 |
| Auxiliar Administrativo | 8 | 1 | 788,00 (4) | 30,00 | 30 | Ensino Fundamental Completo | - Português - Matemática - Informática | 15 | 2,0 | 30 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015

| | | | | | | | | | | |
|---------------------|---|---|------------------|-------|----|-----------------------------|---|----------------|-------------------|----------------|
| Auxiliar de Arquivo | 1 | - | 788,00 (4) | 30,00 | 30 | Ensino Fundamental Completo | - Português - Matemática - informática | 15 15 10 | 2,0 2,0 4,0 | 30 30 40 |
| Auxiliar de Esporte | 2 | - | 859,03 (7) | 30,00 | 40 | Ensino Fundamental Completo | - Português - Matemática - Conh. Gerais | 15 15 10 | 2,0 2,0 4,0 | 30 30 40 |
| Bilheteiro | 1 | - | 788,00 (3) | 30,00 | 40 | Ensino Fundamental Completo | - Português - Matemática - Conh. Gerais | 15 15 10 | 2,0 2,0 4,0 | 30 30 40 |
| Carpinteiro | 1 | - | 1.263,30 (23) | 45,00 | 40 | Ensino Fundamental Completo | - Português - Matemática -Conh. Específicos | 15 15 10 | 2,0 2,0 4,0 | 30 30 40 |
| Eletricista | 1 | - | 1.313,82 (25) | 45,00 | 40 | Ensino Fundamental Completo | - Português - Matemática -Conh. Específicos | 15 15 10 | 2,0 2,0 4,0 | 30 30 40 |
| Termalista Feminino | 2 | - | 788,00 (3) | 30,00 | 40 | Ensino Fundamental Completo | - Português - Matemática -Conh. Gerais | 15 15 10 | 2,0 2,0 4,0 | 30 30 40 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015

| | | | | | | | | | | |
|----------------------|---|---|------------------|-------|----|-----------------------------|---|----------------|-------------------|----------------|
| Termalista Masculino | 2 | - | 788,00 (3) | 30,00 | 40 | Ensino Fundamental Completo | - Português - Matemática -Conh. Gerais | 15 15 10 | 2,0 2,0 4,0 | 30 30 40 |
| Recepcionista | 2 | - | 788,00 (1) | 30,00 | 30 | Ensino Fundamental Completo | - Português - Matemática -Conh. Gerais | 15 15 10 | 2,0 2,0 4,0 | 30 30 40 |
| Salva Vidas | 1 | - | 788,00 (4) | 30,00 | 40 | Ensino Fundamental Completo | - Português - Matemática -Conh. Específicos | 15 15 10 | 2,0 2,0 4,0 | 30 30 40 |
| Fiscal | 3 | - | 1.339,10 (26) | 45,00 | 30 | Ensino Médio | - Português - Matemática -Conh. Específicos | 15 15 10 | 2,0 2,0 4,0 | 30 30 40 |
| Fiscal de Obras | 1 | - | 1.339,10 (26) | 45,00 | 30 | Ensino Médio | - Português - Matemática -Conh. Específicos | 15 15 10 | 2,0 2,0 4,0 | 30 30 40 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015

| | | | | | | | | | | |
|---------------------------|----|---|------------------|-------|----|--|---|----------------|-------------------|----------------|
| Secretário Escolar | 1 | - | 1.313,82 (25) | 45,00 | 40 | Ensino Médio | - Português - Matemática - Informática | 15 15 10 | 2,0 2,0 4,0 | 30 30 40 |
| Auxiliar de Biblioteca | 04 | - | 1.061,17 (15) | 35,00 | 40 | Ensino Médio | - Português - Matemática - Informática | 15 15 10 | 2,0 2,0 4,0 | 30 30 40 |
| Topógrafo | 01 | - | 1.187,49 (20) | 45,00 | 40 | Ensino Médio Curso Específico | - Português - Matemática -Conh. Específicos | 15 15 10 | 2,0 2,0 4,0 | 30 30 40 |
| Auxiliar de Creche | 22 | 2 | 1.061,17 (15) | 45,00 | 40 | Ensino Médio Magistério | - Português - Matemática - Conh. Gerais | 15 15 10 | 2,0 2,0 4,0 | 30 30 40 |
| Auxiliar de Contabilidade | 2 | - | 1.313,82 (25) | 45,00 | 30 | Ensino Médio Técnico em Contabilidade com registro no conselho | - Português - Matemática - Conh. Específicos | 15 15 10 | 2,0 2,0 4,0 | 30 30 40 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015

| | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|----|---|----------------------|-------|----|--|--|----|-----|----|
| Técnico de Enfermagem | 3 | - | 1.061,17 (15) | 45,00 | 30 | Ensino Médio Técnico em Enfermagem registro do COREN | - Português - Matemática -Conh. Específicos | 15 | 2,0 | 30 |
| Técnico em Radiologia | 01 | - | 1.061,17 (15) | 45,00 | 30 | Ensino Médio Médio - Técnico em Radiologia | - Português - Matemática -Conh. Específicos | 15 | 2,0 | 30 |
| Professor | 3 | - | 1.200,13 (PEF IA) | 45,00 | 23 | Normal Superior ou Pedagogia | - Português - Matemática -Conh. Específicos | 15 | 2,0 | 30 |
| Professor de Educação Física | 1 | - | 1.200,13 (PEF IA) | 45,00 | 23 | Superior em Educação Física Registro no conselho. | - Português - Matemática -Conh. Específicos | 15 | 2,0 | 30 |
| Assessor Jurídico | 2 | - | 2.722,43 (A1) | 70,00 | 30 | Superior em Direito - Registro na OAB | - Português - Matemática -Conh. Específicos | 15 | 2,0 | 30 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015

| | | | | | | | | | | |
|-------------------|-----------|---|----------------------|-------|----|--|--|----------------|-------------------|----------------|
| Assistente Social | 3 | - | 2.354,29 (Q5) | 45,00 | 30 | Superior em Serviço Social registro no conselho. | - Português - Matemática -Conh. Específicos | 15 15 10 | 2,0 2,0 4,0 | 30 30 40 |
| Dentista | 1 | - | 2.030,59 (Q3) | 60,00 | 20 | Superior em Odontologia registro no conselho. | - Português - Sus/Saúde Pública -Conh. Específicos | 15 15 10 | 2,0 2,0 4,0 | 30 30 40 |
| Nutricionista | 1 | - | 2.030,59 (Q3) | 60,00 | 30 | Superior em Nutrição registro no conselho. | - Português - Sus/Saúde Pública -Conh. Específicos | 15 15 10 | 2,0 2,0 4,0 | 30 30 40 |
| Bibliotecário | 01 | - | 2.354,29 (Q5) | 70,00 | 30 | Superior em Biblioteconomia registro no conselho. | - Português - Matemática -Conh. Específicos | 15 15 10 | 2,0 2,0 4,0 | 30 30 40 |
| Pedagogo | 2 | - | 1.689,03 (PEP IA) | 50,00 | 30 | Superior Licenciatura plena em Pedagogia registro no conselho. | - Português - Matemática -Conh. Específicos | 15 15 10 | 2,0 2,0 4,0 | 30 30 40 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|---|---|------------------|-------|----|--|--|----|-----|----|--|
| Psicólogo | 2 | - | 2.030,59 (Q3) | 45,00 | 20 | Superior em Psicologia Registro no conselho. | - Português - Sus/Saúde Pública -Conh. Específicos | 15 | 2,0 | 30 | |
| Médico Endocrinologista | 1 | - | 2.030,59 (Q3) | 60,00 | 20 | Superior em Medicina registro no conselho. | - Português - Sus/Saúde Pública -Conh. Específicos | 15 | 2,0 | 30 | |
| Médico Fonoaudiólogo | 1 | - | 2.030,59 (Q3) | 60,00 | 20 | Superior em Medicina registro no conselho | - Português - Sus/Saúde Pública -Conh. Específicos | 15 | 2,0 | 30 | |
| Médico Ginecologista | 1 | - | 2.030,59 (Q3) | 60,00 | 20 | Superior em Medicina registro no conselho | - Português - Sus/Saúde Pública -Conh. Específicos | 15 | 2,0 | 30 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------|---|---|------------------|-------|----|---|--|----|-----|----|--|
| Médico Psiquiatra | 1 | - | 2.030,59 (Q3) | 60,00 | 20 | Superior em Medicina registro no conselho | - Português - Sus/Saúde Pública -Conh. Específicos | 15 | 2,0 | 30 | |
| Médico Urologista | 1 | - | 2.030,59 (Q3) | 60,00 | 20 | Superior em Medicina registro no conselho | - Português - Sus/Saúde Pública -Conh. Específicos | 15 | 2,0 | 30 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015

ANEXO II

| CARGOS | ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS DOS CARGOS |
|-------------------------|--|
| Assessor Jurídico | <p>Elaborar pareceres jurídicos fundamentados; sugerir ao Procurador Jurídico alterações na legislação pertinente aos servidores públicos municipais, de modo a ajustá-la ao interesse público do Município; opinar, previamente, sobre a legalidade e a forma dos editais e outros atos convocatórios de licitações, bem como dos contratos, consórcios e convênios; elaborar pareceres em processos administrativos sobre servidores públicos que contenham indagação jurídica; opinar previamente às decisões do Prefeito nos processos que tratem de direitos, deveres, disciplina, vantagens e prerrogativas dos servidores públicos municipais; assistir o Município nas transações imobiliárias e em qualquer ato jurídico administrativo; elaborar, redigir, estudar e examinar anteprojetos de lei, decretos e regulamentos, assim como elaborar minutas de contratos, escrituras, convênios e de quaisquer outros atos jurídicos; executar toda e qualquer delegação de atribuição recebida do Procurador Jurídico, respeitadas as atribuições do cargo; executar as atividades de administração geral, controle de material e patrimônio; elaborar, anualmente, relatório das atividades realizadas pela Procuradoria Jurídica, encaminhando-o ao Procurador Jurídico; atender o público em geral; elaborar iniciais e defesas em processos judiciais em que o município for parte, realizar outras tarefas afins; assessorar o Prefeito Municipal e o Procurador Jurídico na formulação da política do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor; elaborar, propor e executar a Política do Sistema Municipal de Defesa dos Direitos e interesses dos Consumidores; receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, denúncias e sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado; fiscalizar as denúncias efetuadas, encaminhando ao Ministério Público, as situações não resolvidas pelo PROCON; incentivar e apoiar a criação e organização de órgãos e associações comunitárias de defesa do consumidor e apoiar as já existentes; desenvolver palestras, campanhas, feiras, debates e outras atividades correlatas; colocar à disposição dos consumidores mecanismos que possibilitem informar os menores preços dos produtos básicos; manter cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando-o pública e anualmente e registrando as soluções; expedir notificações aos fornecedores para prestarem informações sobre reclamações apresentadas pelos consumidores; fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90 e Decreto nº 2.181/97); prestar assessoria jurídica aos consumidores naqueles casos que não puderem ser resolvidos administrativamente; solicitar a compra de materiais e equipamentos; atender o público em geral; realizar outras tarefas afins.</p> |
| Assistente Social | <p>Participar de equipes interdisciplinares na elaboração de políticas sociais; Planejar e elaborar programas de trabalho nos campos de econômico, político e sanitário; promover estudos e pesquisa na sua área de atuação; Controlar e avaliar os resultados e/ou implantação de programas sociais; Elaborar estudos, projetos e investigações sobre as causas de desajustamentos sociais; Participar de pesquisas médico-sociais e interpretar a situação social do cliente e família; Orientar e proceder seleção sócio-econômica para concessão de bolsas de estudo e outros auxílios no Município, caso houver; Elaborar, coordenar, controlar, administrar e avaliar programas nas áreas de serviço social de cada grupo e comunidade; Executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior.</p> |
| Auxiliar Administrativo | <ul style="list-style-type: none">- atender ao expediente normal da unidade efetuando abertura recebimento , registro e distribuição de processos;- efetuar controle de arquivo da unidade;-Outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015

| | |
|---------------------------|---|
| Auxiliar de Arquivo | <ul style="list-style-type: none">- Planejar, orientar e organizar serviços de arquivo ou centro de documentação e informação;- Fazer revisões freqüentes quanto à disposição, à ordem e à atualização de informações do material arquivado, providenciando as alterações, as correções, a conservação e restauração necessárias;- Executar quaisquer outros encargos semelhantes, pertinentes à categoria funcional, estabelecido. |
| Auxiliar de Contabilidade | <ul style="list-style-type: none">- Realizar serviços de preenchimento de livros contábeis, classificação e avaliação de documentos e despesas, elaboração de demonstrativos, relatórios, tabelas, etc.- Executar quaisquer outros encargos semelhantes, pertinentes à categoria funcional, estabelecido. |
| Auxiliar de Creche | <ul style="list-style-type: none">- Executar, sob orientação, atividades auxiliares e de apoio à ação educativa nas unidades escolares e creches municipais, promovendo atividades recreativas e zelando pela higiene, segurança e saúde das crianças, inclusive acompanhando alunos com necessidades especiais.- Executar tarefas afins ou correlatas. |
| Auxiliar de Esporte | <ul style="list-style-type: none">- Auxiliar na prática de atividades esportivas e jogos em geral, entre estudantes e outras pessoas interessadas.- Executar tarefas afins ou correlatas. |
| Bilheteiro | <ul style="list-style-type: none">- Controlar e conferir os ingressos para a venda;- Vender ingressos;- Prestar contas da receita da bilheteria no final de cada expediente;- Desempenhar outras atividades correlatas e afins. |
| Bombeiro | <ul style="list-style-type: none">- Executar manutenção preventiva e dos conjuntos corretiva moto-bomba;- Manter e conservar tubulação destinadas á condução de água, esgoto, cloro-gás e soluções químicas;Realizar outras tarefas afins.- Executar tarefas afins ou correlatas. |
| Calceteiro | Executar serviços de assentamento de pedras irregulares, paralelepípedo, lajotas, meios fios e outros materiais utilizados em obras de pavimentação de ruas (calçamento), calçadas e praças públicas, seja em obras novas, seja em conservação, manutenção e reformas das obras já existentes, sob orientação da chefia; executar outras tarefas correlatas. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015

| | |
|-----------------|--|
| Cantineira | <p>1- Preparar adequadamente refeições e lanches, seguindo as instruções contidas no cardápio e as condutas inerentes ao preparo dos alimentos, garantindo qualidade sensorial, nutricional e microbiológica;</p> <p>2 - Organizar o local das refeições, antes do alimento ser servido, bem como todos os utensílios e equipamentos necessários ao atendimento dos alunos durante a alimentação escolar;</p> <p>3- Zelar pela organização da cozinha e depósito, pelo controle de qualidade dos alimentos desde o recebimento, acondicionamento, controle na estocagem, preparo e distribuição;</p> <p>4 - Manter a higiene pessoal, do local de trabalho, dos equipamentos, dos utensílios e dos alimentos antes, durante e após o preparo da alimentação escolar e da sua distribuição, observando as orientações e exigências da legislação pertinentes a manipuladores de alimentos;</p> <p>5 - Receber e/ou auxiliar no recebimento dos alimentos, observando data de validade e qualidade, armazenando de forma adequada, zelando pela sua conservação, garantindo estocagem racional, ordenada e evitando perdas;</p> <p>6 - Exercer o autocontrole em cada operação/tarefa, observando os parâmetros de qualidade e segurança estabelecidos, avaliando-os e registrando se necessários os resultados obtidos, bem como ler e interpretar normas, procedimentos e especificações, desenhos, instrumentos de medição e/ou orientações gerais a respeito das atividades a serem desenvolvidas;</p> |
| Carpinteiro | <ul style="list-style-type: none">- Executar tarefas de grande complexidade de serviços especializados em carpintaria;- Realizar os trabalhos com madeiras e correlatos próprios das atividades de construção civil, principalmente com relação a engadamentos, estruturas de madeiras, acabamentos, reformas e confecções de móveis, armações, instalações e reparos de peças;- Executar outras atividades correlatas. |
| Coveiro | <ul style="list-style-type: none">-Manter a limpeza do Cemitério Municipal executando tarefas como abertura de valetas, capina, limpeza de área, podas de árvores, preparo de massa, coleta de lixo internamente; Executar tarefa no cemitério municipal, inclusive enterrando e desenterrando defuntos; Zelar e manter o patrimônio municipal, bem como todas as instalações do cemitério. Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior. |
| Dentista | <ul style="list-style-type: none">- Prevenir, diagnosticar e tratar das enfermidades bucais; Executar trabalhos de restauração dos dentes destruídos pela cárie, limpezas, extrações, obturações, etc;-Executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior. |
| Eletricista | <ul style="list-style-type: none">- Instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão;- Consertar aparelhos elétricos em geral;- Executar tarefas afins ou correlatas. |
| Fiscal | <ul style="list-style-type: none">- Orientar os registros e análises de dados sobre o comportamento fiscal dos contribuintes; Acompanhar e orientar a fiscalização e ações contra incorreções, sonegações, evasão e fraude no pagamento dos tributos municipais; Levantar subsídios para o lançamento do ISS e das taxas para renovação de licença de localização e de funcionamento de atividades- Executar tarefas afins ou correlatas. |
| Fiscal de Obras | <ul style="list-style-type: none">- Fiscalizar "in loco" para averiguar se a obra encontra-se conforme o plano do diretor do município e conforme as normas de cada loteamento;- Atendimento de reclamação;- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015

| | |
|--|---|
| Gari | <ul style="list-style-type: none">- Efetuar a limpeza de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, varrendo-os e coletando os detritos ali acumulados, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito;- Executar outras tarefas correlatas determinada pelo superior imediato. |
| Jardineiro | <ul style="list-style-type: none">- Manter limpo os jardins e praças do Município. Conservar as plantas, flores, e arbustos do Município. Zelar pelas praças e jardins, fazendo as botas e manejos necessários em suas épocas. Manter a limpeza dos arbustos, plantas e regá-las.- Executar outras atividades correlatas. |
| Lanterneiro/Funileiro | <ul style="list-style-type: none">- Executar as atividades manuais qualificadas em oficinas de lanternagem;- Reparar, substituir e ajustar partes da lataria danificada ou desgastada dos veículos, deixando-os no ponto para os serviços de pintura;- Vistoriar veículos, quando solicitado, para detectar as necessidades de serviços de lanternagem e pintura;- Executar outras atividades correlatas. |
| Mecânico I | <ul style="list-style-type: none">- Consertar peças e máquinas; Fazer soldas elétricas ou a oxigênio; - Converter ou adaptar peças; Fazer conservação de instalações eletromecânicas; Iinspecionar, ajustar, reparar, reconstruir e substituir, quando necessário, unidade ou partes relacionadas- Efetuar as tarefas descritas e outras correlatas, mediante determinação superior, em zona rural ou urbana. |
| Mecânico II | <ul style="list-style-type: none">- Executar as atividades manuais qualificadas em oficinas mecânicas nos automóveis, caminhões, tratores, máquinas pesadas e outros veículos da frota municipal;- Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas e elétricas, principalmente, com relação a motor, caixa de câmbio, diferencial e engrenagens;- Vistoriar os veículos, com finalidade de detectar os reparos que se fizerem necessários;- Executar outras atividades correlatas. |
| Médico Endocrinologista Médico Fonoaudiólogo Médico Ginecologista Médico Psiquiatra Médico Urologista | Atribuições pertinentes ao Profissional Médico, dispostas na Lei Federal nº. 8.662, de 07/06/1993 e Código de Ética da profissão, aprovado pela Resolução CFM 1.246, de 08/01/1988. |
| Motorista | <ul style="list-style-type: none">- Dirigir automóveis, ambulâncias, caminhões, ônibus e demais veículos de transporte de passageiros;- Conduzir os servidores da prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específica;- Executar outras atribuições afins ou correlatas. |
| Nutricionista | Atribuições pertinentes ao Profissional de Nutrição, dispostas na Lei Federal nº. 8.234, de 17/09/1991, e Código de Ética da profissão. |
| Operador de Máquinas | Operar máquinas como Patrol, retro-escavadeira, motoniveladora, trator de esteira e pneus, pá carregadeira, guindastes, e outras máquinas semelhantes; - executar outras tarefas correlatas, quando determinadas pelos seus superiores. |
| Pedagogo | <ul style="list-style-type: none">- Atividade profissional de nível superior no campo da pedagogia;- Planejar e coordenar reuniões de pais e professores;- Orientar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades pedagógicas da unidade escolar, respondendo pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos processos e procedimentos desenvolvidos.- Executar tarefas afins ou correlatas; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015

| | |
|------------------------------|---|
| Porteiro | <ul style="list-style-type: none">- Recepcionar o público, procurando identificá-lo, averiguando suas pretensões, para presta-lhes informações, encaminhá-lo às pessoas e/ou setores procurados, receber recados e/ou correspondência;- Executar outras atribuições afins ou correlatas; |
| Professor | <ul style="list-style-type: none">- Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano da escola de no Ensino Fundamental e na Educação Infantil;- Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe;- Elaborar ou executar programas educacionais;- Executar tarefas afins ou correlatas; |
| Professor de Educação Física | <ul style="list-style-type: none">- Elaborar e executar projetos que contemplam os conteúdos da Educação Física (dança jogos, ginástica e esporte)- Ministrar aulas de educação física junto à rede municipal de ensino, elaborar, organizar,e coordenar as atividades desportivas do município;- Executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas; |
| Psicólogo | <p>SAÚDE</p> <ul style="list-style-type: none">1 - Atendimento ambulatorial individual;2 - Atendimento ambulatorial de grupos diversos;3 - Saúde mental;4 - Atendimento em grupo a pacientes portadores de doença mental;5 - Assistência às oficinas terapêuticas;6 - Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. <p>EDUCAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">1 -Assistência psicopedagógica na rede escolar;2 - tendimento individual e em grupo a alunos com dificuldades de aprendizagem e outros problemas escolares3 - Asistênciapsicopedagógicaà professores de educação escolar;4 - Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. <p>ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <ul style="list-style-type: none">1 -Acolher, ofertar informações e realizar encaminhamentos das famílias;2- Mediar os processos grupais do serviço socioeducativo para famílias;3-Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares das famílias;4 -Desenvolver atividades coletivas e comunitárias;5- Assessorar os serviços socioeducativos desenvolvidos no município;6- Acompanhar as famílias em descumprimento de condicionalidades;7- Alimentar o sistema de informação, registrar as ações desenvolvidas e planejar o trabalho de forma coletiva;8- Articular ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;9 -Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata. |
| Recepcionista | Recepcionar as pessoas que buscam atendimento nas repartições administrativas, procurando identificá-los, averiguando suas pretensões, para prestar-lhe informações; Marcar entrevistas, receber recados ou encaminhá-los a pessoas ou setores procurados; Atender chamadas telefônicas, manipulando telefones e interfones para prestar informações e anotar recados; Organizar pequenos fichários e arquivos de interesse da recepção, mantendo-os atualizados e em ordem; Executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior. |
| Salva Vidas | <ul style="list-style-type: none">- Executar tarefas de vigilância e salvamentos nas piscinas do município;- Prestar os socorros necessários;- Providenciar socorros médicos ou remoção dos afogados;- Exercer ação policial supletiva nas piscinas sob sua guarda;- Auxilia nos serviços tratamento e limpeza das piscinas e, durante o inverno, nos serviços de rouparia, limpeza e outros;- Executar tarefas afins ou correlatas; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015

| | |
|-----------------------------|---|
| Secretário Escolar | <ul style="list-style-type: none">-Atividades de nível médio, de relativa complexidade envolvendo a execução de tarefas próprias de secretaria de estabelecimento de ensino e junto a Secretaria Municipal de Educação;- Executar os serviços de secretaria de estabelecimento de ensino, de acordo com a orientação superior;- Organizar e manter atualizadas a documentação de alunos e funcionários da unidade escolar;- Responsabilizar-se pela autenticidade da documentação escolar expedida;- Executar outras tarefas semelhantes; |
| Servente de Serviços Gerais | <ul style="list-style-type: none">- Fazer serviços de faxineira em geral;- Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos;- Limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios;- Arrumar banheiros e toaletes;- Lavar e encerar assoalhos, lavar e passar vestuários de cama e mesa;- Executar tarefas afins ou correlatas; |
| Soldador | <ul style="list-style-type: none">-Executar serviços de soldas e cortes em peças ou objetos metálicos com emprego de processo a oxiacetileno ou arco elétrico;Executar tarefas de mesma natureza e mesmo grau de complexidade e responsabilidade, a critério da chefia imediata.- Executar tarefas afins ou correlatas; |
| Técnico de Enfermagem | <ul style="list-style-type: none">- Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação, verificação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem e seus equipamentos;- Executar tarefas afins e correlatas; |
| Termalista Masculino | <ul style="list-style-type: none">- Avaliar, encaminhar e acompanhar o aquista (sexo masculino), prestando-lhe auxílio necessário, atendendo ao tipo de tratamento; Interpretar prescrições médicas previstas pelo corpo clínico; Programar e garantir a execução dos tratamentos prescritos, utilizando os equipamentos adequados; Utilizar suportes de registro, anotando as atividades e as ocorrências observadas ou referenciadas pelo aquista. Manusear corretamente máquinas e equipamentos específicos (de massagens, irrigação, nebulização, banheiras, etc.); Proceder à regulação, zelando por uma adequada utilização do equipamento; Zelar pela conservação, manutenção e higienização de equipamentos e instalações balneares; Registrar os dados referentes aos tratamentos efetuados, com vista a posterior tratamento pelos serviços competentes; Promover um bom ambiente relacional com o aquista.- Executar outras atribuições afins ou correlatas; <p>* Aquista: Indivíduo que faz uso de águas medicinais</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015

| | |
|---------------------|---|
| Termalista Feminino | <ul style="list-style-type: none">- Avaliar, encaminhar e acompanhar a aquista (sexo masculino), prestando-lhe auxilio necessário, atendendo ao tipo de tratamento; Interpretar prescrições médicas previstas pelo corpo clínico; Programar e garantir a execução dos tratamentos prescritos, utilizando os equipamentos adequados; Utilizar suportes de registro, anotando as atividades e as ocorrências observadas ou referenciadas pela aquista. Manusear corretamente máquinas e equipamentos específicos (de massagens, irrigação, nebulização, banheiras, etc.); Proceder à regulação, zelando por uma adequada utilização do equipamento; Zelar pela conservação, manutenção e higienização de equipamentos e instalações balneares; Registrar os dados referentes aos tratamentos efetuados, com vista a posterior tratamento pelos serviços competentes; Promover um bom ambiente relacional com o aquista.- Executar outras atribuições afins ou correlatas; <p>* Aquista: Indivíduo que faz uso de águas medicinais</p> |
| Vigia | <ul style="list-style-type: none">- Exercer vigilância em locais previamente determinados;- Realizar ronda de inspeção em intervalo fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc;- Acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções;- Executar tarefas afins e correlatas; |



**ANEXO III
PROGRAMAS DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

CARGO DE NÍVEL ELEMENTAR

CALCETEIRO, CANTINEIRA, COVEIRO, GARI, JARDINEIRO, LANTERNEIRO, PORTEIRO, SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS e VIGIA

PORTUGUÊS: Ortografia Oficial; Acentuação; Frases, Tipos de Frases, Confronto e Reconhecimento de Frases Corretas e Incorretas; Pontuação; Identificação de palavras e objetos; Consoante, Vogal; Gramática, alfabeto, sílaba, maiúsculas, minúsculas, nomes comuns e próprios, masculino e feminino, diminutivo, aumentativo; Sinônimo, Antônimo; Singular, Plural; Divisão Silábica. Acentuação.

MATEMÁTICA: Numeração, par, ímpar; Identificação de figuras geométricas; Conjuntos, representação e elementos; Conceitos de tamanho, lado, altura e largura; Exercícios e Problemas envolvendo adição, subtração, divisão, multiplicação e sistema monetário; Sistema de Numeração Decimal; Relógio, Identificação de horas.

CONHECIMENTOS GERAIS: Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Ambiental, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil. História, Geografia e atualidades do Estado e do Brasil. O Estado de Minas Gerais. O município de Caxambu.

CARGO DE NÍVEL ELEMENTAR

BOMBEIRO, MECÂNICO I, SOLDADOR, OPERADOR DE MÁQUINAS E MOTORISTA

PORTUGUÊS: Ortografia Oficial; Acentuação; Frases, Tipos de Frases, Confronto e Reconhecimento de Frases Corretas e Incorretas; Pontuação; Identificação de palavras e objetos; Consoante, Vogal; Gramática, alfabeto, sílaba, maiúsculas, minúsculas, nomes comuns e próprios, masculino e feminino, diminutivo, aumentativo; Sinônimo, Antônimo; Singular, Plural; Divisão Silábica. Acentuação.

MATEMÁTICA: Numeração, par, ímpar; Identificação de figuras geométricas; Conjuntos, representação e elementos; Conceitos de tamanho, lado, altura e largura; Exercícios e Problemas envolvendo adição, subtração, divisão, multiplicação e sistema monetário; Sistema de Numeração Decimal; Relógio, Identificação de horas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

BOMBEIRO: Rede hidráulica geral. Rede de água fria e quente. Coluna de água de prédios. Caixas de esgoto, gordura, pluvial e de passagem. Cisterna, caixa d'água com impermeabilização. Infiltrações de esgoto na água potável. Casa de bombas. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo pleiteado. **Bibliografia sugerida:** Livros, manuais e apostilas referentes à profissão de Bombeiro Hidráulico.

MECÂNICO: 1- Manutenção de Veículos: Principais conceitos de manutenção de veículos; Serviços de inspeções, registros e reparos; anotações de ocorrências; principais defeitos automotivos; testes e medidas de defeitos. 2- Principais ferramentas de Oficina Mecânica. 3- Instrumentos de medição. Instrumentos de traço: régua, paquímetro e micrômetro. 4- Lubrificação: Principais propriedades dos lubrificantes automotivos; cuidados e restrições no uso dos lubrificantes.

Bibliografia sugerida: ALMEIDA, Amaury F. Manutenção de Automóveis. 17 ed. Rio de Janeiro: Erca Ed., Instrumentos para metrologia dimensional. São Paulo: Mitutoyo do Brasil. PAZ, Manoel Áries. Manual de Automóveis. São Paulo: Ed. Mestre Jou. PETROBRÁS. Lubrificantes: Fundamentos e aplicações. Rio de Janeiro: Ed. Petrobrás. E outros livros que abrangem o programa proposto.

SOLDADOR: 1. Processo de corte: Oxicorte, manual e semi-automático; Maçarico de corte; Defeitos de corte. 2. Processo de soldagem com eletrodo revestido: Noções de eletricidade; Consumíveis de soldagem; Equipamento para soldagem com eletrodo revestido; Cuidados especiais com o eletrodo



Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015

revestido; Descontinuidades no cordão de solda; Tipos e preparação de juntas; Sopro magnético. 3. Processo de soldagem MA: Consumíveis de soldagem; Equipamentos para soldagem MAG; Descontinuidades no cordão de solda; Tipos e preparação de juntas; 4. Processo de soldagem TIG; Eletrodo de soldagem; Consumíveis de soldagem; Equipamentos para soldagem TIG; Descontinuidades do cordão de solda; Tipos e preparação de juntas; Diversos; Metalurgia da soldagem; Tratamento térmico; Higiene, segurança e EPI's; Controle dimensional; Controle visual e dimensional de soldagem; Contração de soldagem e métodos de controle de deformação; Propriedades dos aços-carbono e de baixa liga; Ensaios destrutivos e não destrutivos; Simbologia de soldagem; Interpretação de desenhos; Posições de soldagem conforme norma AWS.

Bibliografia sugerida: Livros, manuais e apostilas referentes à profissão de Soldador.

OPERADOR DE MÁQUINAS E MOTORISTA: Código de Trânsito Brasileiro: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias. Legislação de Trânsito: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações. Sinalização de Trânsito: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação. Direção Defensiva: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes. Primeiros Socorros: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados. Noções de Mecânica: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi.

CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE ARQUIVO**

LÍNGUA PORTUGUESA: TEXTO: Interpretação de texto informativo ou literário. FONÉTICA: fonema e letra; classificação dos fonemas (vogais, semivogais e consoantes); encontros vocálicos; encontros consonantais; dígrafos; sílabas; tonicidade das sílabas. ORTOGRAFIA: Emprego das letras maiúsculas e minúsculas; acentuação gráfica; emprego do hífen. MORFOLOGIA: Famílias de palavras; afixos; processos de formação de palavras; reconhecimento, emprego, flexões e classificações das classes gramaticais. SINTAXE: emprego dos sinais de pontuação; regência verbal e nominal; a ocorrência da crase, concordância verbal e nominal.

MATEMÁTICA: Sistema de medida, Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo, Razões, Proporções, Grandezas direta e inversamente proporcionais, Regra de três simples e composta, Porcentagem, Juros, Conjuntos Numéricos, MDC e MMC, Equações e inequações de 1º grau, Sistema de equações, Produtos Notáveis, Fatoração, Razões trigonométricas no triângulo retângulo.

INFORMÁTICA: Conceitos básicos de operação de microcomputadores. Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente de rede Windows. Conhecimentos básicos e gerais de Sistema Operacional: Microsoft Windows, Microsoft Office. Word, Excel, Internet e PowerPoint. Noções básicas de operação de microcomputadores e periféricos em rede local. Conhecimento de interface gráfica padrão Windows. Conceitos básicos para utilização dos softwares do pacote Microsoft Office, tais como: processador de texto, planilha eletrônica e aplicativo para apresentação e Excel. Conhecimento básico de consulta pela Internet e recebimento e envio de mensagens eletrônicas. Backup. Vírus. Ética profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015

CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO AUXILIAR DE ESPORTE, BILHETEIRO, TERMALISTA, RECEPCIONISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: TEXTO: Interpretação de texto informativo ou literário. FONÉTICA: fonema e letra; classificação dos fonemas (vogais, semivogais e consoantes); encontros vocálicos; encontros consonantais; dígrafos; sílabas; tonicidade das sílabas. ORTOGRAFIA: Emprego das letras maiúsculas e minúsculas; acentuação gráfica; emprego do hífen. MORFOLOGIA: Famílias de palavras; afixos; processos de formação de palavras; reconhecimento, emprego, flexões e classificações das classes gramaticais. SINTAXE: emprego dos sinais de pontuação; regência verbal e nominal; a ocorrência da crase, concordância verbal e nominal.

MATEMÁTICA: Sistema de medida, Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo, Razões, Proporções, Grandezas direta e inversamente proporcionais, Regra de três simples e composta, Porcentagem, Juros, Conjuntos Numéricos, MDC e MMC, Equações e inequações de 1º grau, Sistema de equações, Produtos Notáveis, Fatoração, Razões trigonométricas no triângulo retângulo.

CONHECIMENTOS GERAIS: Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Ambiental, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil. História, Geografia e atualidades do Estado e do Brasil. O Estado de Minas Gerais. O município de Caxambu.

CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO MECÂNICO II, CARPINTERO, ELETRICISTA E SALVA VIDAS.

LÍNGUA PORTUGUESA: TEXTO: Interpretação de texto informativo ou literário. FONÉTICA: fonema e letra; classificação dos fonemas (vogais, semivogais e consoantes); encontros vocálicos; encontros consonantais; dígrafos; sílabas; tonicidade das sílabas. ORTOGRAFIA: Emprego das letras maiúsculas e minúsculas; acentuação gráfica; emprego do hífen. MORFOLOGIA: Famílias de palavras; afixos; processos de formação de palavras; reconhecimento, emprego, flexões e classificações das classes gramaticais. SINTAXE: emprego dos sinais de pontuação; regência verbal e nominal; a ocorrência da crase, concordância verbal e nominal.

MATEMÁTICA: Sistema de medida, Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo, Razões, Proporções, Grandezas direta e inversamente proporcionais, Regra de três simples e composta, Porcentagem, Juros, Conjuntos Numéricos, MDC e MMC, Equações e inequações de 1º grau, Sistema de equações, Produtos Notáveis, Fatoração, Razões trigonométricas no triângulo retângulo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MECÂNICO II - 1- Manutenção de Veículos: Principais conceitos de manutenção de veículos; Serviços de inspeções, registros e reparos; anotações de ocorrências; principais defeitos automotivos; testes e medidas de defeitos. 2- Principais ferramentas de Oficina Mecânica. 3- Instrumentos de medição. Instrumentos de traço: régua, paquímetro e micrômetro. 4- Lubrificação: Principais propriedades dos lubrificantes automotivos; cuidados e restrições no uso dos lubrificantes.

Bibliografia sugerida: ALMEIDA, Amaury F. Manutenção de Automóveis. 17 ed. Rio de Janeiro: Erca Ed., Instrumentos para metrologia dimensional. São Paulo: Mitutoyo do Brasil. PAZ, Manoel Áries. Manual de Automóveis. São Paulo: Ed. Mestre Jou. PETROBRÁS. Lubrificantes: Fundamentos e aplicações. Rio de Janeiro: Ed. Petrobrás. E outros livros que abrangem o programa proposto.

CARPINTERO: Conhecimento de todo tipo de material e ferramental usado em sua profissão.

ELETRICISTA: Ferramentas elétricas e utensílios utilizados em serviços de eletricidade; Limpeza e conservação do ambiente de trabalho; Cuidados com a segurança no setor de trabalho: Choque elétrico, Prevenções; Terminologia básica utilizada nas construções civis; Princípios básicos da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015

construção civil e as questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo pleiteado.

Bibliografia sugerida: Manuais de Normas e Segurança do trabalho; Livros de ensino fundamental que tratem do assunto higiene e meio ambiente; Manuais de materiais de construção (madeiras, telhas, etc.). E outros livros que abrangem o programa proposto.

SALVA VIDAS: Primeiros Socorros; Avaliação geral do paciente; Avaliação inicial, da cena e dirigida; Pressão Arterial (P.A), valores normais em adulto, criança e lactante; Técnica de massagem cardíaca e Reanimação Cardiopulmonar (RCP); Técnica de abertura das vias aéreas; Hipoglicemia; Asfixia; Transporte de pacientes; Afogamento; EPI's e EPC's.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

FISCAL, FISCAL DE OBRAS, TOPÓGRAFO, AUXILIAR DE CONTABILIDADE, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO EM RADIOLOGIA

PORTUGUÊS: 1. Leitura, compreensão e interpretação de texto 2. Vocabulário: sentido denotativo e conotativo, sinônima, antônima, homônima, paronímia e polissêmia. 3. Variantes linguísticas, linguagem oral e linguagem escrita, formal e informal e gíria. 4. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica 5. Fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafos e implicações na divisão de sílabas. 6. Pontuação: emprego de todos os sinais de pontuação 7. Classes de palavras: Pronomes: classificação, emprego e colocação pronominal (próclise, ênclise e mesóclise); Verbos: emprego dos modos e tempos, flexões dos verbos irregulares, abundantes e defectivos e vozes verbais; Preposições: relações semânticas estabelecidas pelas preposições e locuções prepositivas, o emprego indicativo da crase; Conjunções: classificação, relações estabelecidas por conjunções e locuções conjuntivas; substantivos, flexões das classes gramaticais – inclusive adjetivos, classes de palavras: classificação e flexões. Morfologia e flexões do gênero, número e grau. 8. Termos da oração: identificação e classificação 9. Processos sintáticos de coordenação e subordinação; classificação dos períodos e orações. 10. Concordância nominal e verbal. 11. Regência nominal e verbal. 12. Estrutura e formação das palavras. 13. Manual de Redação da Presidência da República: Parte I – As Comunicações Oficiais – Capítulos I e II. 14. Qualquer gramática ou publicação sobre o novo acordo ortográfico

MATEMÁTICA: Estruturas lógicas, lógica da argumentação, Diagramas lógicos. Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação); Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; Expressões numéricas; Equações do 1º e 2º graus; Sistemas de equações do 1º e 2º graus; Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente); Teorema de Pitágoras; Ângulos; Geometria - Área e Volume; Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples - juros, capital, tempo, taxas e montante; Média Aritmética simples e ponderada; Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; Números Primos. Problemas envolvendo os itens do programa proposto. Sugestão Bibliográfica Livros e apostilas inerentes a área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FISCAL: Código Tributário do Município de Caxambu.

FISCAL DE OBRAS: Plano Diretor do Município de Caxambu.

TOPÓGRAFO: 1. Introdução a Topografia. 2. Levantamento Topográfico Planimétrico. 3. Levantamento Topográfico Altimétrico. 4. Levantamento Topográfico Planialtimétrico. 5. Traçado de Estradas. 6. Elementos de Astronomia e Geodésia. 7. Aerofotogrametria

AUXILIAR DE CONTABILIDADE: 1. Contabilidade Pública: Conceitos gerais; Campo de aplicação; Regimes contábeis; Técnicas de registro e de lançamentos contábeis; Plano de contas; Balanço



Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015

orçamentário, financeiro e patrimonial; Demonstração das variações patrimoniais. 2. Orçamento Público: Conceitos gerais; Processo de planejamento; Princípios; Ciclo orçamentário; Orçamento por programas. 3. Receita Pública: Conceito; Classificação; Estágios; Escrituração contábil; Dívida ativa. 4. Despesa Pública: Conceito; Classificação; Licitação; Estágios. 5. Restos a Pagar. 6. Dívida Pública. 7. Regime de Adiantamento: Conceito; Finalidades; Controle dos adiantamentos. 8. Patrimônio Público: Conceito; Bens, direitos e obrigações das Entidades Públicas; Variações patrimoniais; Variações ativas e passivas. 9. Créditos Adicionais: Conceito; Classificação; Autorização e abertura; Vigência; Indicação e especificação de recursos. 10. Lei de Responsabilidade Fiscal. 11. Prestação e tomada de contas. 11. Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética e Lei do Exercício Profissional. Funcionamento os sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. Saneamento básico. Promoção da saúde e modelos de vigilância. Estratégia de Saúde da Família. Atuação nos programas do Ministério da Saúde. Educação em saúde. Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização. Doenças de notificação compulsória. Noções básicas sobre administração de fármacos: efeitos colaterais e assistência de enfermagem. Procedimentos técnicos de enfermagem. Assistência integral de enfermagem à saúde: da criança e do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso e mental. Assistência ao indivíduo, família e comunidade com transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA: Física da Radiação (Natureza, Produção e Propriedades dos Raios X); Constituição e Funcionamento dos Aparelhos de Raios X; Constituição dos Tubos Formadores de Raios X; Unidade de dose e dosimetria; Filmes Radiográficos e Processamento Radiográfico; Fatores que influem na formação das imagens radiográficas; Os efeitos biológicos e os riscos associados aos Raios X; Radioproteção; Técnicas Radiográficas na Rotina Médica; Anatomia Radiográfica das principais incidências médicas; Técnicas Radiográficas Odontológicas; Anatomia Radiográfica das principais incidências odontológicas; Erros nas radiografias; Garantia de qualidade.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**SECRETÁRIO ESCOLAR E AUXILIAR DE BIBLIOTECA**

PORTUGUÊS: 1.Leitura, compreensão e interpretação de texto 2.Vocabulário: sentido denotativo e conotativo, sinônima, antônima, homônima, paronímia e polissêmia .3.Variantes lingüísticas, linguagem oral e linguagem escrita, formal e informal e gíria. 4.Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica 5.Fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafos e implicações na divisão de sílabas.6.Pontuação : emprego de todos os sinais de pontuação 7.Classes de palavras: Pronomes: classificação , emprego e colocação pronominal(próclise , ênclise e mesóclise) ; Verbos: emprego dos modos e tempos, flexões dos verbos irregulares,abundantes e defectivos e vozes verbais; Preposições:relações semânticas estabelecidas pelas preposições e locuções prepositivas,o emprego indicativo da crase; Conjunções : classificação , relações estabelecidas por conjunções e locuções conjuntivas; substantivos, flexões das classes gramaticais - inclusive adjetivos, classes de palavras: classificação e flexões. Morfologia e flexões do gênero, número e grau.8.Terminos da oração: identificação e classificação 9.Processos sintáticos de coordenação e subordinação; classificação dos períodos e orações.10. Concordância nominal e verbal.11.Regência nominal e verbal.12.Estrutura e formação das palavras. 13. Manual de Redação da Presidência da República: Parte I – As Comunicações Oficiais – Capítulos I e II. 14. Qualquer gramática ou publicação sobre o novo acordo ortográfico

MATEMÁTICA: Estruturas lógicas, lógica da argumentação, Diagramas lógicos. Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão,



Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015

potenciação e radiação); Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; Expressões numéricas; Equações do 1º e 2º graus; Sistemas de equações do 1º e 2º graus; Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente); Teorema de Pitágoras; Ângulos; Geometria - Área e Volume; Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples - juros, capital, tempo, taxas e montante; Média Aritmética simples e ponderada; Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; Números Primos. Problemas envolvendo os itens do programa proposto. Sugestão Bibliográfica Livros e apostilas inerentes a área.

INFORMÁTICA: Conceitos básicos de operação de microcomputadores. Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente de rede Windows. Conhecimentos básicos e gerais de Sistema Operacional: Microsoft Windows, Microsoft Office. Word, Excel, Internet e PowerPoint. Noções básicas de operação de microcomputadores e periféricos em rede local. Conhecimento de interface gráfica padrão Windows. Conceitos básicos para utilização dos softwares do pacote Microsoft Office, tais como: processador de texto, planilha eletrônica e aplicativo para apresentação e Excel. Conhecimento básico de consulta pela Internet e recebimento e envio de mensagens eletrônicas. Backup. Vírus. Ética profissional.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**AUXILIAR DE CRECHE**

PORTUGUÊS: 1.Leitura, compreensão e interpretação de texto 2.Vocabulário: sentido denotativo e conotativo, sinônima, antônima, homonímia, paronímia e polissemia .3.Variantes lingüísticas, linguagem oral e linguagem escrita, formal e informal e gíria. 4.Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica 5.Fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafos e implicações na divisão de sílabas.6.Pontuação : emprego de todos os sinais de pontuação 7.Classes de palavras: Pronomes: classificação , emprego e colocação pronominal(próclise , ênclise e mesóclise) ; Verbos: emprego dos modos e tempos, flexões dos verbos irregulares,abundantes e defectivos e vozes verbais; Preposições:relações semânticas estabelecidas pelas preposições e locuções prepositivas,o emprego indicativo da crase; Conjunções : classificação , relações estabelecidas por conjunções e locuções conjuntivas; substantivos, flexões das classes gramaticais – inclusive adjetivos, classes de palavras: classificação e flexões. Morfologia e flexões do gênero, número e grau.8.Terminos da oração: identificação e classificação 9.Processos sintáticos de coordenação e subordinação; classificação dos períodos e orações.10. Concordância nominal e verbal.11.Regência nominal e verbal.12.Estrutura e formação das palavras. 13. Manual de Redação da Presidência da República: Parte I – As Comunicações Oficiais – Capítulos I e II. 14. Qualquer gramática ou publicação sobre o novo acordo ortográfico

MATEMÁTICA: Estruturas lógicas, lógica da argumentação, Diagramas lógicos. Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação); Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; Expressões numéricas; Equações do 1º e 2º graus; Sistemas de equações do 1º e 2º graus; Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente); Teorema de Pitágoras; Ângulos; Geometria - Área e Volume; Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples - juros, capital, tempo, taxas e montante; Média Aritmética simples e ponderada; Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; Números Primos. Problemas envolvendo os itens do programa proposto. Sugestão Bibliográfica Livros e apostilas inerentes a área.

CONHECIMENTOS GERAIS: Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Ambiental, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil.



Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015

História, Geografia e atualidades do Estado e do Brasil. O Estado de Minas Gerais. O município de Caxambu.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

DENTISTA, NUTRICIONISTA, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO UROLOGISTA E PSICÓLOGO.

PORTUGUÊS: 1.Leitura, compreensão e interpretação de texto 2.Vocabulário: sentido denotativo e conotativo, sinônima, antônima, homônima, paronímia e polissemia .3.Variantes lingüísticas, linguagem oral e linguagem escrita, formal e informal e gíria. 4.Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica 5.Fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafos e implicações na divisão de sílabas.6.Pontuação : emprego de todos os sinais de pontuação 7.Classes de palavras: Pronomes: classificação , emprego e colocação pronominal(próclise , ênclise e mesóclise) ; Verbos: emprego dos modos e tempos, flexões dos verbos irregulares,abundantes e defectivos e vozes verbais; Preposições:relações semânticas estabelecidas pelas preposições e locuções prepositivas,o emprego indicativo da crase; Conjunções : classificação , relações estabelecidas por conjunções e locuções conjuntivas; substantivos, flexões das classes gramaticais – inclusive adjetivos, classes de palavras: classificação e flexões. Morfologia e flexões do gênero, número e grau.8.Terminos da oração: identificação e classificação 9.Processos sintáticos de coordenação e subordinação; classificação dos períodos e orações.10. Concordância nominal e verbal.11.Regência nominal e verbal.12.Estrutura e formação das palavras. 13. Manual de Redação da Presidência da República: Parte I – As Comunicações Oficiais – Capítulos I e II. 14.

SUS/Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, princípios, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. Pacto pela Saúde, Política Nacional de Atenção Básica no SUS. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Política Nacional de Humanização. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil. Diagnóstico de saúde e planejamento estratégico situacional no Saúde. Modelos Técnicos assistenciais em saúde. Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental: origens; determinações econômicas, sociais e históricas; proteção à vida humana; saúde física e mental; biossegurança; saúde ocupacional. Outras legislações pertinentes ao Programa.BRASIL. Constituição Federal. Artigos 196, 197, 198, 199 e 200. BRASIL. Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003. Portaria Nº 648, de 28 de março de 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica.. Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006. consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido pacto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

DENTISTA: 1- Cariologia. 2- Doenças da polpa e dos tecidos periapicais. 3-Distúrbios do desenvolvimento das estruturas bucais e parabuccais. 4- Tumores benignos e malignos da cavidade bucal. 5- Tumores das glândulas salivares. 6- Cistos e tumores de origem odontogênica. 7- Alterações regressivas dos dentes. 8- Infecções bacterianas, virais e micóticas. 9- Disseminação das infecções bucais. 10- Lesões físicas e químicas da cavidade bucal. 11- Manifestações bucais das doenças metabólicas. 12- Doenças do periodonto. 13- Doenças dos nervos e músculos. 14- Anestesiologia local e controle da dor. 15- Técnicas de anestesia regional e local. 16- Anatomia das regiões da cabeça e pescoço. 17- Soluções anestésicas. 18- Emergências no consultório. 19- Flúor. 20- Adesão aos tecidos dentários. 21- Radiologia. 22- Oclusão. 23- Periodontia aplicada à dentística. 24- Restaurações diretas e indiretas em dentes posteriores com resinas compostas. 25- Restaurações diretas em dentes anteriores com resinas compostas. 26- Lesões não-cariosas. 27- Restaurações adesivas diretas. 28- Facetas diretas com resinas compostas. 29- Restaurações cerâmicas do tipo Inlay/Onlay. 30- Facetas de porcelana. 31- Restaurações de dentes tratados endodonticamente. 32- Restaurações em dentes fraturados. 33- Materiais odontológicos. 34- Biocompatibilidade dos



Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015

materiais dentários. 35- Materiais de moldagem. 36- Gesso. 37- Resinas para restauração. 38- Amálgama dental. 39- Cimentos odontológicos. 40- Cerâmicas odontológicas. 41- Materiais de acabamento e polimento. 42- Diagnóstico e plano de tratamento em clínica odontológica infantil. 43- Dor em Odontopediatria. 44- Tratamento nas lesões cariosas em dentes decíduos. 45- Terapia endodôntica em dentes decíduos. 46- Desenvolvimento da oclusão. 47- Cirurgia bucal pediátrica. 48- Traumatismo em dentes anteriores. 49- Selantes de fóssulas e fissuras. 50- Doenças infecciosas de preocupação especial na Odontologia. 51- Avaliação do paciente e proteção pessoal. 52- Princípios de esterilização e desinfecção. 53- AIDS e a prática odontológica. 54- Controle da infecção cruzada na prática odontológica. 55- Odontologia preventiva e social, odontopediatria.

NUTRICIONISTA: Bases científicas para o estabelecimento dos requerimentos nutricionais e das recomendações dietéticas. Promoção da alimentação saudável. Avaliação nutricional, necessidades e recomendações nutricionais na gestação, infância e adolescência. Amamentação e alimentação complementar no primeiro ano de vida. Diagnóstico, tratamento e prevenção da obesidade e carências nutricionais na infância e adolescência. Métodos e técnicas de avaliação nutricional em adultos e idosos. Cuidado Nutricional de adultos e idosos. Fisiopatologia e Dietoterapia nas doenças renais, dislipidemias, diabetes mellitus, obesidade, hipertensão arterial, afecções do trato digestório, câncer, pneumopatias, anemias e síndrome metabólica. Controle higiênico, sanitário e tecnológico de alimentos: Sistemas de controle de qualidade de alimentos. Boas práticas para manipulação e preparação de alimentos. Legislação sanitária dos alimentos. Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil; Políticas e Programas de Nutrição e Alimentação no Brasil. Programa Nacional de Alimentação do Escolar (PNAE) e do Trabalhador (PAT). Promoção da saúde e prevenção de doenças. Epidemiologia Nutricional: Transição epidemiológica, nutricional e alimentar no Brasil. Determinantes sociais, econômicos e culturais dos distúrbios alimentares e nutricionais. Avaliação nutricional de coletividades: métodos, técnicas e indicadores. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Nutricionista: Formação, legislação e ética no exercício profissional.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA: 1. Princípios de ação hormonal. Fisiologia da regulação do eixo hipotálamohipófise. Testes da função hipofisária. 2. Investigação da criança com baixa estatura. Abordagem da puberdade retardada. Abordagem da puberdade precoce. 3. Diagnóstico e tratamento do hipopituitarismo. 4. Avaliação diagnóstica da hiperprolactinemia. Tratamento dos prolactinomas. 5. Diagnóstico e tratamento da acromegalia. 6. Abordagem dos adenomas hipofisários clinicamente não-funcionantes. 7. Abordagem diagnóstica e terapêutica dos adenomas secretores de hormônio estimulante da tireoide. 8. Deficiência do hormônio do crescimento em adultos. 9. Abordagem diagnóstica e terapêutica do diabete insípido. 10. Síndrome da secreção inapropriada do hormônio antidiurético. 11. Abordagem dos nódulos da tireoide. 12. Diagnóstico e tratamento do câncer da tireoide. 13. Hipo e hipertireoidismo. 14. Tireoidites. 15. Emergências tireoidianas. 16. Abordagem aos incidentalomas. 17. Insuficiência adrenal. 18. Abordagem diagnóstica e terapêutica do feocromocitoma. 19. Abordagem diagnóstica e terapêutica da síndrome do Cushing. 20. Abordagem diagnóstica e terapêutica do hiperaldosteroismo. 21. Abordagem diagnóstica e terapêutica da hiperplasia adrenal congênita. 22. Hipogonadismo masculino. 23. Abordagem diagnóstica e terapêutica da disfunção erétil. Impotência. 24. Infertilidade masculina. 25. Criotorquidismo e micropênis. 26. Avaliação e tratamento da ginecomastia. 27. Abordagem diagnóstica e terapêutica da amenorréia. 28. Abordagem diagnóstica e terapêutica do climatério. 29. Hirsutismo. Síndrome de ovários policísticos. 30. Tumores ovarianos. 31. Hipo e hiperparatiroidismo. 32. Fisiologia de regulação de cálcio, fósforo e magnésio. 33. Abordagem dos distúrbios hidroelectrolíticos e ácido-básicos. 34. Abordagem diagnóstica e terapêutica da osteoporose. 35. Raquitismo e osteomalácia. 36. Diabete melito. Abordagem clínica e terapêutica do pé diabético. 37. Regulação hormonal do metabolismo da água e eletrólitos. 38. Investigação diagnóstica da dislipidemia. 39. Obesidade. Dislipidemia. 40. Abordagem diagnóstica e terapêutica da hipertrigliceridemia e da hipercolesterolemia. 41. Principais alterações hormonais do envelhecimento. 42. Neoplasias endócrinas múltiplas. Desordens endócrinas paraneoplásicas. 43. Hipertensão arterial sistêmicas de origem endócrina. 44. Síndrome plurimetabólica. 45. Anorexia nervosa e outros transtornos alimentares. 46. Corticoterapia.

FONOaudiólogo: 1. Audiologia: anatomia e fisiologia da audição; audiology clínica e imitanciometria; prótese auditiva e reabilitação do deficiente auditivo; otoneurologia; potenciais evocados auditivos. 2. Voz: anatomia e fisiologia laríngea; avaliação e tratamento das disfonias;



Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015

avaliação e tratamento fonoaudiológico dos pacientes submetidos à cirurgia de cabeça e pescoço. 3. Motricidade orofacial: anatomia e fisiologia do sistema estomatognático; avaliação e tratamento dos distúrbios da motricidade orofacial; avaliação e tratamento dos distúrbios da fala — desvios fonético e fonológico. 4. Linguagem: desenvolvimento cognitivo; bases neurológicas do desenvolvimento da linguagem e da aprendizagem; alterações do desenvolvimento de linguagem — princípios, avaliação e tratamento; avaliação e tratamento dos distúrbios da linguagem oral e escrita. 5. Fonoaudiologia e Saúde Pública - O trabalho da Fonoaudiologia na Saúde Mental.

MÉDICO GINECOLOGISTA: Amenorréias. Anormalidades da estética pélvica. Anovulação crônica. Anticoncepção. Atraso do desenvolvimento puberal. Bioética ginecologia. Carcinoma do colo do útero. Ciclo menstrual normal. Cirurgias diagnósticas e terapêuticas em ginecologia e mastologia. Climatério. Consulta em Ginecologia. Diferenciação sexual. Doença benigna da mama. Doença inflamatória pélvica. Doença maligna da mama. Doenças malignas da vulva. Doenças pré-malignas da vulva. Doenças sexualmente transmissíveis. Dor pélvica crônica. Endometriose. Estados intersexuais. Exames laboratoriais em ginecologia e mastologia. Ginecologia infanto-puberal. Hiperandrogenismo. Hiperprolactinemas. Hormonioterapia em ginecologia e mastologia. Incontinência urinária. Infertilidade. Informática em ginecologia. Lesões intraepiteliais do colo do útero. Neoplasias benignas da trompa. Neoplasias benignas do ovário. Neoplasias benignas do útero. Neoplasias malignas da trompa. Neoplasias malignas do ovário. Neoplasias malignas. Pré e pós-operatório em cirurgia ginecológica e mamária. Puberdade precoce. Quimioterapia em ginecologia e mastologia. Radioterapia em ginecologia e mastologia. Sangramento uterino anormal. Sexualidade feminina. Síndrome pré-menstrual. Ultrasonografia em ginecologia e mastologia e Mamografia. Urgências em ginecologia. Videoendoscopia em ginecologia. Violência sexual contra a mulher. Vulvovaginites.

MÉDICO PSIQUIATRA: Abordagens psicoterápicas: psicanálise, terapia cognitivo-comportamental, psicoterapia de grupo; psicoterapia dinâmica breve. 2. Avaliação da capacidade civil e perícias correlatas. 3. Diagnóstico, prevalência, incidência, quadro clínico, prognóstico, diagnose diferencial e tratamento dos transtornos psiquiátricos: transtornos mentais orgânicos agudos; transtornos mentais orgânicos crônicos; transtornos mentais associados à epilepsia; transtornos mentais relacionados ao uso de substâncias psicoativas; transtornos do humor; esquizofrenia; transtornos esquizotípico, esquizofreniformes, esquizoafetivos e delirantes; transtornos somatoformes; transtornos dissociativos (ou conversivos); transtornos de ansiedade; transtornos de personalidade; transtornos da alimentação. 4. Eletroconvulsoterapia. 5. Entrevista psiquiátrica. 6. Estratégias de potencialização para transtornos resistentes ao tratamento: estratégias de potencialização para a depressão; estratégias de potencialização para o transtorno bipolar; estratégias de potencialização para a esquizofrenia. 7. Exame pericial psiquiátrico. 8. Exame psíquico. 9. Exames complementares em psiquiatria. 10. Farmacocinética, farmacodinâmica, indicações, efeitos colaterais, mecanismo de ação, interações medicamentosa de antidepressivos, antipsicóticos, hipnóticos, ansiolíticos, estabilizadores de humor, anticolinesterásicos, medicamentos antiepilepticos não estabilizadores de humor, anticolinérgicos, antihistamínicos, betabloqueadores, antagonistas de receptores N-metil-D-aspartato. 11. Interações medicamentosas. 12. Perícias de responsabilidade penal e de dependência química. 13. Psicofarmacoterapia em situações especiais: gravidez; psicofarmacologia pediátrica, psicofarmacologia geriátrica; condições médicas. 14. Psicogeriatría. 15. Simulação aplicada à psiquiatria forense. 16. Temas especiais aplicados à psiquiatria forense: transtornos psicóticos, transtornos de humor e violência, transtornos mentais agudos, transtornos da personalidade. 17. Tratamento nas salas de emergência: agitação e violência; depressão e suicídio; ansiedade grave; estupor e catatonia.

MÉDICO I - MÉDICO UROLOGISTA: Anatomia do trato urinário; Embriologia do Sistema Genitourinário; Infecção e inflamação do trato Genitourinário; Uropediatría (refluxo vesicureteral, hidronefrose antenatal, válvula de uretra posterior, criotorquidia, fimose, estenose de junção ureteropélvica, enurese); Doença Sexualmente transmitidas em homens; Litíase urinária; Urgências urológicas traumáticas e não traumáticas; Andrologia - Sexualidade e Infertilidade; Disfunções Miccionais; Obstrução do trato urinário inferior - Hiperplasia Prostática Benigna e Estenose de uretra; Oncologia - Tumores de Rim, Tumores de Retroperitônio, Tumores da Pelve e Ureter, Câncer de Bexiga, Câncer de Próstata, Câncer de testículo, Câncer de Pênis.



Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015

PSICÓLOGO: Teorias e técnicas psicoterápis e teorias e técnicas psicoterápis de fundamentação psicanalítica (infância, adolescência, idade adulta e velhice). O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas (infância e adolescência). Modelos de psicoterapia. Aplicações clínicas das psicoterapias. Avaliação, métodos e técnicas psicoterápis. Manejo clínico das técnicas psicoterápis. Conhecimentos gerais e específicos dos conceitos clínicos e terapêuticos fundamentais na psiquiatria e na saúde mental. Modelos de Psicologia do Desenvolvimento, Psicanalítico, Piagetiano, Aprendizagem Social. Cidadania, classes populares e doença mental. Política de saúde mental no Brasil: visão histórica; Medicina, psiquiatria, doença mental; Epidemiologia social das desordens mentais; Considerações sobre terapêuticas ambulatoriais em saúde mental; Perspectivas da psiquiatria pós-asilar no Brasil; Saúde mental e trabalho; A história da Loucura: o modelo hospitalar e o conceito de doença mental; As Reformas Psiquiátricas; Legislação em Saúde Mental; Nosologia, Nosografia e psicopatologia: a clínica da Saúde Mental. Articulação entre clínica e reabilitação psicossocial. Projeto Terapêutico. Multidisciplinariedade. Noções básicas de psicanálise e suas interfaces com a saúde mental; Psicologia e Educação. **Autores sugeridos:** 1. CORDIOLI, Aristides V. (org.) e colaboradores. *Psicoterapias e Abordagens Atuais.* 2ª ed. Porto Alegre. Artes Médicas, 1998. 2. CUNHA, Jurema Alcides (org.) e colaboradores. *Psicodiagnóstico-R.* 4ª ed. rev. Porto Alegre. Artes Médicas, 1993. 3. OCAMPO, Maria Luísa S. de. ARZENO, Maria Esther García. PICCOLO, Elza Grassano de (org.) e colaboradores. *O Processo Psicodiagnóstico e as Técnicas Projetivas.* 1ª ed. São Paulo, SP. Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1981. 4. NUNES FILHO, Eustachio Portella. BUENO, Joao Romildo. NARDI, Antonio Egidio. *Psiquiatria e Saúde Mental, Conceitos Clínicos e Terapêuticos Fundamentais.* 1ª ed. São Paulo, SP. Editora Atheneu, 2000. 5. RAPPAPORT, Clara Regina, FIORI, Wagner da Rocha, DAVIS, Cláudia. *Psicologia do desenvolvimento. Teorias do Desenvolvimento. Conceitos Fundamentais.* Volume 1, 6ª reimpressão. São Paulo. EPU - Editora Pedagógica e Universitária Ltda. 1981. 6. BEZERRA JÚNIOR, Benilton. E Colaboradores. *Cidadania e Loucura, Políticas de Saúde Mental no Brasil.* 2ª ed. Petrópolis, RJ. em co-edição com ABRASCO, 1990. História da Psicologia Moderna. Autor: Schultz, Sydney Ellen; Schultz, Duane P. Editora: Cengage Learning. Freud, a trama dos conceitos. Autor: Renato Mezan. Editora: Perspectiva Outros livros que abrangem o programa proposto.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL, PROFESSOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ASSESSOR JURÍDICO, ASSESSOR JURÍDICO DO PROCON, BIBLIOTECÁRIO E PEDAGOGO

PORUTGUÊS: 1.Leitura, compreensão e interpretação de texto 2.Vocabulário: sentido denotativo e conotativo, sinónímia, antónímia, homónímia, paronímia e polissemia .3.Variantes lingüísticas, linguagem oral e linguagem escrita, formal e informal e gíria. 4.Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica 5.Fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafos e implicações na divisão de sílabas.6.Pontuação : emprego de todos os sinais de pontuação 7.Classes de palavras: Pronomes: classificação , emprego e colocação pronominal(próclise , ênclise e mesóclise) ; Verbos: emprego dos modos e tempos, flexões dos verbos irregulares,abundantes e defectivos e vozes verbais; Preposições:relações semânticas estabelecidas pelas preposições e locuções prepositivas,o emprego indicativo da crase; Conjunções : classificação , relações estabelecidas por conjunções e locuções conjuntivas; substantivos, flexões das classes gramaticais – inclusive adjetivos, classes de palavras: classificação e flexões. Morfologia e flexões do gênero, número e grau.8.Terminos da oração: identificação e classificação 9.Processos sintáticos de coordenação e subordinação; classificação dos períodos e orações.10. Concordância nominal e verbal.11.Regência nominal e verbal.12.Estrutura e formação das palavras. 13. Manual de Redação da Presidência da República: Parte I – As Comunicações Oficiais – Capítulos I e II. 14.

MATEMÁTICA: Estruturas lógicas, lógica da argumentação, Diagramas lógicos. Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação); Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; Expressões numéricas; Equações do 1º e 2º graus; Sistemas de equações do 1º e 2º graus; Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente); Teorema de Pitágoras; Ângulos; Geometria - Área e Volume; Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples e



Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015

composta; Porcentagem; Juros simples - juros, capital, tempo, taxas e montante; Média Aritmética simples e ponderada; Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; Números Primos. Problemas envolvendo os itens do programa proposto. Sugestão Bibliográfica Livros e apostilas inerentes a área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL : 1 – A Prática Institucional do Serviço Social/Análise Institucional; A Dimensão Política da Prática Profissional; 2 – A questão social no Brasil e o Serviço Social; Direitos sociais e sua construção na sociedade contemporânea; Os Conselhos Gestores e a atuação dos Assistentes Sociais; 3 – Assessoria em planejamento, pesquisa, supervisão e administração em serviço social; 4 – Atuação do Serviço Social na Administração de Políticas Sociais; 5 – Competência profissional: planejamento, pesquisa e a produção de conhecimento no Serviço Social; Trabalho com famílias: aspectos históricos, teóricos, concepções de família e políticas públicas de atenção; Violência intra-familiar: mecanismos de proteção e defesa de direitos; A mulher, o homem, a criança e o idoso nas novas relações familiares; Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil; Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária; 6 – Encaminhamento das questões sociais: desigualdade, exclusão, violência doméstica. 7 – Instrumental técnico-operativo do Serviço Social; Processos de trabalho do Serviço Social; 8 – Planejamento: Serviço Social e Interdisciplinaridade; Elaboração de Programas e Projetos. Pesquisa em Serviço Social; Atuação do Serviço Social na Administração de Políticas Sociais; Planejamento: Serviço Social e Interdisciplinaridade; Programa Social SUAS – Sistema Único da Assistência Social; 9 – Questões Sociais Decorrentes da Realidade Família, Criança, Adolescente, Idoso, Deficiente, Educação, Saúde e Previdência do Trabalho; 10 – Serviço Social e Ética; 11 – Serviço Social e Formação Profissional; Metodologia do Serviço Social; 12 – Serviço Social e recursos humanos; 13 – Serviço Social e Reforma Sanitária: processo histórico, movimento sanitário, serviço social na área da saúde. 14 – Serviço Social e Seguridade Social: saúde, previdência social, assistência social, organização dos serviços de saúde. Assistência Social e Política Social: organização e gestão das políticas sociais. 15 – Serviço Social: Conhecimentos Gerais da Profissão; História do Serviço Social.

PROFESSOR: A formação e o desenvolvimento dos conceitos científicos na infância; Origem da escrita e sua apropriação pela criança; As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; A metodologia nas áreas do conhecimento; A importância do jogo na educação; A língua escrita numa perspectiva interacionista; A leitura infantil e produção de textos; A criança enquanto ser em transformação; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem: Fatores físicos, psíquicos e sociais. Recreação: Atividades recreativas, Processo Ensino-Aprendizagem: avaliação, recuperação. Teorias e Contribuições de Piaget e de Vygotsky para a educação. Planejamento de aula: habilidade e objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas. MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais para o primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental. Referencial Curricular da Educação Infantil - LDB 9394/96.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Educação Física no contexto da Educação; Educação Física, esporte e sociedade; História da Educação Física no Brasil; Função social da Educação Física; Papel do professor de Educação Física; Metodologia do ensino da Educação Física; Educação Física e lazer; Corporeidade; Aprendizagem motora; Fisiologia do exercício; Teoria do treinamento esportivo; Psicologia da aprendizagem; Psicologia do esporte; Avaliação em Educação Física. Critérios de seleção e organização de conteúdos. Objetivos gerais da área Educação Física. Esportes: Atletismo. Esportes coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos. Jogos: Jogos pré-desportivos. Brincadeiras da cultura popular. Lutas: Judô, Capoeira. Atividades Rítmicas e Expressivas: Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações culturais. Percepção corporal e espaço-temporal. Ginásticas de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Primeiros socorros no esporte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015

ASSESSOR JURÍDICO: DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios Fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais. Organização do Estado. Organização dos Poderes. Defesa do Estado e Instituições Democráticas. Tributação e Orçamento. Ordem Econômica e Financeira. Ordem Social. Processo Legislativo; **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Conceito. Objeto. Ramo do Direito Público. Princípios Básicos da Administração. Princípios de Direito Administrativo. Estado, Governo e Administração Pública. Organização Administrativa - Órgãos, Cargos e Agentes Públicos. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Licitação. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Bens Públicos. Limitações ao Direito de Propriedade. Intervenção na Ordem Econômica. Responsabilidade Civil do Estado. Controle da Administração. Improbidade Administrativa. Processo Administrativo. Regimes Previdenciários; **DIREITO TRIBUTÁRIO:** Conceito. Receitas Públicas. Despesas Públicas. Os Precatórios. Orçamento: Despesas e Receitas. Impostos, Taxas, Contribuições. Tarifas. Crédito Tributário. Obrigação Tributária. Princípios Jurídicos da Tributação: Princípio da Legalidade, Princípio da Igualdade, Princípio da Progressividade, Princípio da Anterioridade. Conceito de Tributo. Execução Fiscal. **DIREITO CIVIL:** Conceito. Pessoas: Personalidade. Pessoa Natural e Pessoa Jurídica. Bens. Fatos Jurídicos. Ato Jurídico. Negócio Jurídico. Posse e Direitos Reais. Desapropriação; **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Jurisdição. Ação. Processo. Procedimento. Atos Processuais. Extinção do Processo sem resolução do mérito e com resolução do mérito. Recursos em Primeira Instância; **LEI DE LICITAÇÃO:** Conceito. Objeto. Princípios. Limites e Dispensa. Habilitação. Crimes e Penas. Administração Pública; Patrimônio público; Direito urbanístico; **DIREITO ELEITORAL:** Órgãos da Justiça Eleitoral; Ministério Público Eleitoral; Direitos políticos - nacionalidade - direitos políticos ativos - direitos políticos passivos - perda ou suspensão dos direitos políticos; Alistamento eleitoral - qualificação e inscrição - transferência - cancelamento e exclusão; Elegibilidades e inelegibilidades - condições de elegibilidade - idade mínima - inelegibilidades - reeleição; Eleições - tipos de eleição - convenções partidárias - registro dos candidatos - campanha eleitoral - propaganda eleitoral - votação - urna eletrônica - apuração - diplomação; Impugnações e Recursos - antes da eleição - Ação de Impugnação de Pedido de Registro de Candidatura - Investigação Judicial Eleitoral - depois da eleição - Recurso Contra a Diplomação - Ação de Impugnação de Mandato Eletivo - recursos contra decisões do Juiz Eleitoral - recursos contra decisões da Junta Eleitoral - recursos contra decisões do TRE - recursos contra decisões do TSE - outros recursos; Partidos políticos - regime constitucional dos partidos políticos; Crimes eleitorais; Processo penal eleitoral.

BIBLIOTECÁRIO: Biblioteconomia, documentação e ciência da informação. Documentação e informação: Conceito, desenvolvimento e estrutura da documentação. Fontes de informação: geral e especializada. Formação e desenvolvimento de coleções. Organização e tratamento da informação e registros do conhecimento (catalogação, classificação, indexação e resumos). Normas de informação e documentação da ABNT. Serviços de referência e informação. Fontes gerais e especializadas de informação. Gestão de unidades de informação. Tecnologia da informação aplicada à gestão e aos serviços de bibliotecas. Legislação, ética profissional e órgãos de classe. Planejamento e Administração de Bibliotecas e Centros de Documentação e Informação: administração de recursos materiais, financeiros, informacionais e humanos. Tipos e Funções de Bibliotecas e Centros de Documentação e Informação. Bibliotecas escolares; salas de leitura. Bibliotecas públicas. Programas de Incentivo à Leitura. Desenvolvimento de coleções, políticas de seleção e aquisição, avaliação de coleções.. Tratamento da informação: Catalogação (AACR), catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos. Sistemas de classificação: CDD e CDU; tabelas de notação de autor Cutter Sanborn, tabela PHA. Indexação: descriptores, índices e resumos. Tipos e funções de catálogos. Serviços recuperação e disseminação da informação, estudos de usuários. Elaboração de bibliografias. Normalização de publicações e trabalhos técnicos. Comutação bibliográfica. Informática: automação de bibliotecas e centros de informação, banco de dados, sistemas automatizados nacionais e internacionais. Noções básicas de preservação e conservação de coleção. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. 1989. NBR 6033: ordem alfabética.

PEDAGOGO: Relação entre escola, Estado e sociedade na história da educação brasileira. Políticas educacionais brasileiras contemporâneas e legislação correspondente. Princípios da gestão escolar democrática. Ação do pedagogo na organização do trabalho pedagógico na escola pública. Aspectos históricos e políticos da formação do pedagogo no Brasil e de sua prática escolar. Fundamentos da Educação: teorias e concepções pedagógicas. A educação e suas relações com os campos sócio-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015

econômicos-políticos e culturais. A história institucional da escola pública e seu compromisso social. A lei 9394/96 face às necessidades históricas da educação brasileira. As diretrizes curriculares para a educação básica. As relações entre trabalho e educação. Elementos da prática pedagógica. A organização da escola e as instâncias de decisão colegiada. Os elementos da cultura escolar: saberes escolares, método didático, avaliação escolar e fundamentos sobre relações coletivas para o trabalho docente. A construção do projeto político pedagógico da escola. Pedagogia voltada à autonomia. Pedagogia da presença, do vínculo e do oprimido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2015

ANEXO IV CRONOGRAMA

| DATA | EVENTO | LOCAL |
|-------------------------|---|---|
| 06/01/2016 a 08/01/2016 | Período para pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição | Através do site www.magnusconcursos.com.br , onde encontrará o Formulário de Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição |
| 15/01/2016 | Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição | No site www.magnusconcursos.com.br a relação dos pedidos deferidos no dia 15/01/2016, assegurado o direito de recurso junto à Comissão do Concurso Público, no prazo de três dias úteis a partir do primeiro dia subsequente à divulgação da relação de deferimentos, podendo ser via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal. |
| 06/01/2016 a 04/02/2016 | Inscrições dos Candidatos no Concurso Público | Através do endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br , sendo que aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado ATENDIMENTO PRESENCIAL na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU. |
| | Entrega do Laudo Médico pelo candidato que quiser concorrer como deficiente | Sede PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU, exceto aos sábados, domingos e feriados Ou via Correios Item 4.2 Edital. |
| 04/02/2016 | Último dia para envio do Laudo Médico pelo candidato que quiser concorrer como deficiente. | Sede PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU, exceto aos sábados, domingos e feriados Ou via Correios Item 4.2 Edital. |
| 05/02/2016 | Último dia para pagamento do valor da taxa de inscrição(boleto bancário) | Estabelecimento bancário, observado o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição. |
| 10/02/2016 | Divulgação do Mapa Estatístico (Candidatos x Vagas) e da Relação de Candidatos Inscritos. | Endereço Eletrônico da empresa organizadora www.magnusconcursos.com.br . |
| 17/02/2016 | Divulgação do Local de Realização das Provas Objetiva de Múltipla Escolha e confirmação de data e horários de provas. | Na sede da Prefeitura Municipal de CAXAMBU e disponível no site: www.magnusconcursos.com.br |
| | Disponibilização do Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI de todos os candidatos | Endereço Eletrônico da empresa organizadora www.magnusconcursos.com.br . |
| 21/02/2016 | Realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha. | Município de CAXAMBU. |
| 22/02/2016 | Divulgação do Gabarito Oficial | Endereço Eletrônico da empresa organizadora www.magnusconcursos.com.br . |
| 02/03/2016 | Divulgação do Gabarito Definitivo e Resultado Geral (em ordem alfabética, contemplando todos os candidatos envolvidos: classificados, excedentes, reprovados e ausentes), depois de decorrido o prazo recursal e emitidos os respectivos pareceres. | Endereço Eletrônico da empresa organizadora www.magnusconcursos.com.br . |
| 10/03/2016 | Divulgação do Local de Realização das Provas Práticas e confirmação de data e horários de provas. | Na sede da Prefeitura Municipal de CAXAMBU e disponível no site: www.magnusconcursos.com.br |
| 10, 11 e 14/03/2016 | Entrega dos Títulos pelos candidatos inscritos no(s) cargo(s) mencionado(s) no item 5.3.2 deste Edital e que obtiverem a pontuação mínima exigida na Prova Objetiva de Múltipla Escolha. | O candidato, deverá enviar por meio de SEDEX com aviso de recebimento, com data de postagem até o dia 14/03/2016, para a Prefeitura Municipal de Caxambu - Concurso Público 01/2015, Praça 16 de Setembro, nº24, Bairro: Centro, CEP: 37440-000 - Caxambu-MG |
| 13/03/2016 | Realização das Provas Práticas | Município de CAXAMBU. |
| Até o dia 23/03/2016 | Divulgação do Resultado Final (em ordem de classificação, contemplando somente os candidatos classificados e excedentes), depois de decorrido o prazo recursal e emitidos os respectivos pareceres. | Na sede da Prefeitura Municipal de Caxambu e disponível no site: www.magnusconcursos.com.br |
| - | Homologação do Resultado Final | Na sede da Prefeitura Municipal de Caxambu e disponível no site: www.magnusconcursos.com.br |